



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº040 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo Nº. 083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo Nº. 083/2010 de 20/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Sobral/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.844,37 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Parente Aguiar e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Sobral/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.548,10 (Trinta seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Humberto Coelho Marques e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPU; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipu Nº. 260/2010 de 26/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipu Nº. 260/2010 de 26/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Sobral/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.696,15 (Oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Roberio Wagner Martins Moreira e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024
CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAÇA; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Graça Nº. 305/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Graça Nº. 305/2009 de 17/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Sobral/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.109,55 (Vinte e sete mil, cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Maria Iraldice de Alcântara e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024**CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Frecheirinha Nº. 159/2009 de 23/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha Nº. 159/2009 de 23/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 30.755,33 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Helton Luís Aguiar Júnior e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024**CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 34.634,86 (Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Antônio Rufino Martins e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024**CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Catunda Nº. 228/2009 de 09/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Catunda Nº. 228/2009 de 09/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 20.515,34 (Vinte mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024**CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Hidrolândia Nº. 624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Hidrolândia Nº. 624/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 35.072,90 (Trinta e cinco mil, setenta e dois reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Ires Moura Oliveira e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°01/2024**CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras Nº. 529/2010 de 19/01/2010 e

respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº. 529/2010 de 19/01/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 22.332,33 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Joaquim Benício Filho e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha Nº. 375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha Nº. 375/2009 de 14/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 47.483,46 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Edinardo Rodrigues Filho e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GROÁIRAS; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groáiras Nº. 552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groáiras Nº. 552/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 21.430,71 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Adail Albuquerque Melo e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024

CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú Nº. 523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú Nº. 523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 41.158,36 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: José Edézio Vaz de Souza e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2024

CEO.R/CANINDE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de BOA VIAGEM, CANINDÉ, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA, PARAMOTI; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA; OBJETO: a execução de serviços públicos de saúde especializados, em odontologia, com consultas e procedimentos nas especialidades de prótese dentária, cirurgia oral/ detecção precoce do câncer de boca, endodontia, periodontia, ortodontia e atendimento a pacientes com necessidades especiais no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS - CEO-R de Canindé-CE. Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES; § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionado ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 14.133/2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BOA VIAGEM (Lei nº1034/09, de 04 de setembro de 2009), de CANINDÉ (Lei nº031/09, de 24 de agosto de 2009), de CARIDADE (Lei nº209/09 de 08 de setembro 2009), de ITATIRA (Lei nº556/09, de 25 de setembro de 2009), de MADALENA (Lei nº332/09, de 11 de setembro de 2009), de PARAMOTI (Lei nº575/09 de 26 de agosto de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº14.459/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, JOSÉ FERREIRA MATEUS E ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Moraújo nº359/2009 de 02/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo nº359/2009 de 02/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Moraújo/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.958,19 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais dezenove centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Aquila Cunha de Queiroz e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota nº379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota nº379/2009 de 19/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Varjota/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.904,16 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Elmo Bezerra Monte e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Mucambo/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.583,06 (Cento e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Parente Aguiar e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Senador Sá nº56/2010 de 19/04/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Senador Sá nº56/2010 de 19/04/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Senador Sá/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.511,79 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** José Martins Barros Júnior e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLI.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santa Quitéria nº648/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria nº648/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Santa Quitéria/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 301.631,43 (Trezentos e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLL.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pires Ferreira nº278/2010 de 02/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira nº278/2010 de 02/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Pires Ferreira/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 79.613,34 (Setenta e nove mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLL.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Irauçuba nº689/2009 de 11/12/2009,e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba nº689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Irauçuba/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 179.516,60 (Centro e setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Patrícia Maria Santos Barreto e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLL.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Meruoca nº755/2009 de 21/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca nº755/2009 de 21/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Meruoca/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 113.775,17 (Centro e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: José Herton Alves de Sousa e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLL.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005,e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS,bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Reriutaba/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 139.664,89 (Centro e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Pedro Humberto Coelho Marques e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024
POLL.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Sobral No. 1.001/2010, de 06/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Sobral No. 1.001/2010, de 06/05/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 1.523.980,71 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Letícia Reichel dos Santos e IVO FERREIRA GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 13/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 28.120.419,50; PROCESSO Nº: 24001.026243/2023-21 / SUITE /SESA OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, pelo período de 1 (um) ano/SESA, pelo período de 1 (um) ano; JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária da saúde do Estado Do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense; VALOR GLOBAL: R\$ 28.120.419,50 (vinte e oito milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais, cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGCC 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 0269; HIAS 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 7881; HSJ 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 27078; DONA LIBÂNIA 24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 - 7762; IPC 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 - 23201; CORAC / COREG 24200074.10.302.171.20663.03.339034.01.5009100000.0 - 19981 e 24200074.10.302.171.20597.03.339034.01.5009100000.0 - 20201; HMJMA 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 7848; HGF 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 7860; CIDH 24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 - 23044; CSM 24200384.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 - 11607 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA; DISPENSA: 20/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NºDO DOCUMENTO 08/2024

PROCESSO Nº24001.046046/2023-28 /SUITE /SESA OBJETO: **A prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou unidades da Rede Hospitalar da SESA, garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº005/2023 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 12.01.2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 impactou substancialmente o cuidado com doenças cardiovasculares (DCV) no Brasil, houve a redução no número de pacientes que procuraram atendimento médico, diminuição das internações e procedimentos, pacientes hospitalizados mais graves e, consequentemente, aumento da letalidade hospitalar por DCV (A PANDEMIA..., 2022). A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera qualidade na assistência como o grau em que serviços de saúde aumentam a probabilidade de desfechos de saúde desejados e que sejam consistentes com o conhecimento profissional baseado em evidências, considera ainda que serviços de saúde de qualidade são efetivos, eficientes, seguros, equitativos e centrados nas pessoas (WHO, 2022) VALOR GLOBAL: R\$ 3.753.352,00 ((três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322-24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº192/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 536797 TECLADO: 536798 MONITOR: 536799; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 536833; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 536984; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231686

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BAYER S.A; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231686 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BAYER S.A: ITEM 1: QUANT.: 29.736; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.799,0000; VALOR TOTAL: R\$ 53.495.064,00; ITEM 6: QUANT.: 181.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.6900; VALOR TOTAL: R\$ 5.584.045,50; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 22.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2000; VALOR TOTAL: R\$ 93.240,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 8: QUANT.: 1.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.613,3900; VALOR TOTAL: R\$ 3.690.106,68; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 62.862.456,18. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231768

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231768 – SESA. IV – EMPRESA, GRUPO E ITENS: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA: GRUPO 01: ITEM: 1; QUANT.: 64.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8500; VALOR TOTAL: R\$ 759.585,00; ITEM: 2; QUANT.: 37.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; VALOR TOTAL: R\$ 529.200,00; ITEM: 3; QUANT.: 19.200; VALOR UNITARIO: R\$ 11,0000; VALOR TOTAL: R\$ 211.200,00; ITEM: 4; QUANT.: 20.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; VALOR TOTAL: R\$ 222.200,00; ITEM: 5; QUANT.: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5000; VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00; ITEM: 6; QUANT.: 18.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5000; VALOR TOTAL: R\$ 216.200,00; ITEM: 7; QUANT.: 15.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8000; VALOR TOTAL: R\$ 181.720,00; ITEM: 8; QUANT.: 19.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8000; VALOR TOTAL: R\$ 209.520,00; ITEM: 9; QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9000; VALOR TOTAL: R\$ 167.700,00; ITEM: 10; QUANT.: 25.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000; VALOR TOTAL: R\$ 216.750,00; ITEM: 11; QUANT.: 96.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9000; VALOR TOTAL: R\$ 665.850,00; ITEM: 12; QUANT.: 105.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000; VALOR TOTAL: R\$ 717.400,00; ITEM: 13; QUANT.: 15.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,7500; VALOR TOTAL: R\$ 230.100,00; ITEM: 14; QUANT.: 11.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,6500; VALOR TOTAL: R\$ 152.880,00; ITEM: 15; QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6000; VALOR TOTAL: R\$ 171.720,00; ITEM: 16; QUANT.: 67.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5000; VALOR TOTAL: R\$ 771.650,00; ITEM: 17; QUANT.: 13.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8000; VALOR TOTAL: R\$ 171.520,00; ITEM: 18; QUANT.: 8.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8000; VALOR TOTAL: R\$ 130.240,00; ITEM: 19; QUANT.: 27.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 284.960,00; ITEM: 20; QUANT.: 18.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 191.360,00; ITEM: 21; QUANT.: 15.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000; VALOR



TOTAL: R\$ 152.880,00; ITEM: 22; QUANT.: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7000; VALOR TOTAL: R\$ 126.360,00; ITEM: 23; QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00; ITEM: 24; QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5000; VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00; ITEM: 25; QUANT.: 9.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,7000; VALOR TOTAL: R\$ 179.520,00; ITEM: 26; QUANT.: 7.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9000; VALOR TOTAL: R\$ 102.860,00; ITEM: 27; QUANT.: 7.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,6000; VALOR TOTAL: R\$ 122.840,00; ITEM: 28; QUANT.: 3.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,9000; VALOR TOTAL: R\$ 62.010,00; ITEM: 29; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; VALOR TOTAL: R\$ 172.800,00; ITEM: 30; QUANT.: 7.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9000; VALOR TOTAL: R\$ 105.640,00; ITEM: 31; QUANT.: 22.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7000; VALOR TOTAL: R\$ 147.400,00; ITEM: 32; QUANT.: 21.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,2000; VALOR TOTAL: R\$ 353.160,00; ITEM: 33; QUANT.: 9.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,5000; VALOR TOTAL: R\$ 313.950,00; ITEM: 34; QUANT.: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.170.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 9.816.175,00. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231864

– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e GOLD NUTRI COMERCO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231864 – SESA. IV – ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1 : QUANT.: 18.817.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4625; VALOR TOTAL: R\$ 8.703.093,75. GOLD NUTRI COMERCO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 6.272.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4625; VALOR TOTAL: R\$ 2.901.031,25. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 11.604.125,00. Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL N°20231128

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INTEGRA SOLUÇOES MEDICAS LTDA; GOLD NUTRI COMERCO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231128 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INTEGRA SOLUÇOES MEDICAS LTDA: ITEM: 1: QUANT.: 868.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; VALOR TOTAL: R\$ 104.256,00; ITEM: 10; QUANT.: 71.199; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; VALOR TOTAL: R\$ 106.798,50; GOLD NUTRI COMERCO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 289.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0813; VALOR TOTAL: R\$ 23.544,48; ROBERTO CORETTI - ME: ITEM: 5; QUANT.: 1.741.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; VALOR TOTAL: R\$ 470.124,00; ITEM: 6; QUANT.: 580.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; VALOR TOTAL: R\$ 156.708,00; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 889.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0587; VALOR TOTAL: R\$ 52.213,65; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 213.597; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; VALOR TOTAL: R\$ 260.588,34; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 73.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 443.160,00; BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI: ITEM: 13; QUANT.: 1.078.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0588; VALOR TOTAL: R\$ 63.391,10; ITEM: 14; QUANT.: 359.360; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0588; VALOR TOTAL: R\$ 21.130,37; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.701.914,44. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº01/2024.

TERMO DE ANULAÇÃO N°01/2024 DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO N°124/2023 CUJA FINALIDADE É A SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n°890700207028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 9.8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve ANULAR a Sessão Pública referente a Inexigibilidade e Licitação nº124/2023 (publicada do D.O.E. nº9/2024 dia 12 de janeiro de 2024), cujo objeto é a contratação do fornecimento de serviço de reparo de uma Central de Sistema de Vídeo Olympus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA tendo em vista a revogação da Lei Federal nº8.666/1993 em 31 de dezembro de 2023, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº4526791/2022. Pelo que firma a presente anulação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°98/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537235 TECLADO: 537221 MONITOR: 537185; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 539138; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537383; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 03057903/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 48.957,74 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **GISELLE PEREIRA ROVERE**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº492994-1-9, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente a majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/04/2019 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09742930/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 795,62 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), ao **SERVIDOR** relacionado, no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de setembro de 2022, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos de Tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04863160/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 20.414,91 (vinte mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **MARINISI SALES ARAGÃO SANTOS**, que exerce o cargo/função de Fonoaudiólogo (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº496312-1-9, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente a majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 17/05/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02724421/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.912,55 (oito mil e novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARTA REJANE COSTA FEITOSA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº493360-1-2, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente a majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 18/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01358978/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.705,57 (trinta mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº491315-1-8, lotado (a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde – COADS/Canindé, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para, sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 17/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11035021/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 22.581,31 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), junto ao (a) requerente **LUCELIA MARIA LINS SOARES**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº496477-1-9, lotado (a) na Central de Regulação/SESA, referente a majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 22/11/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11775610/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 23.601,70 (vinte e três mil e seiscentos e um reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **LÉA MARIA DE SOUSA PONTE**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº491863-1-2, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para, sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 16/12/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.046988/2023-14

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE CANINDÉ, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.047088/2023-86

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ARACATI, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.047189/2023-57

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE RUSSAS, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.047289/2023-83

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ACARAÚ, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.027411/2023-03

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.428,25 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) , junto a empresa **ECO MAIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.469.811/0001-56, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comuns produzidos pela CEDIB/COLOB/SESA, decorrente do contrato nº798/2017, prestados no período de 01 à 22 de SETEMBRO /2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.040335/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.917,10 (dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS /ICÓ, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concernente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.040342/2023-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art.

22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.598,95 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS /CAMOCIM, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concorrente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040369/2023-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.605,77 (dois mil, seiscentos e cinco reais setenta e sete centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS /BREJO SANTO, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concorrente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040351/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.866,11 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos) junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS /CRATÉUS, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concorrente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040252/2023-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 13.254,37 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na SRNR (SOBRAL), referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concorrente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.040360/2023-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.581,28 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de área de TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, prestados na COADS /IGUATU, referente à REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à Setembro de 2023, concorrente ao contrato nº29/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.042789/2023-29

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 141.908,29 (cento e quarenta e um mil novecentos e oito reais e vinte e nove centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 003/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, na categoria de motorista e motorista de ambulância do SAMU 192 CE no período de 01 a 23 de janeiro de 2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.051526/2023-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.812,94 (hum mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa **MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na COADS /TIANGUÁ, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.051514/2023-86**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.963,94 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa **MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na SRFOR, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.051537/2023-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 926,17 (novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na COADS /CANINDÉ, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.051596/2023-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.852,34 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.051376/2023-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 3.498,86 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na COADS /ACARAÚ, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.051410/2023-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.962,31 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na COADS /IGUATÚ, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.051378/2023-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 926,17 (novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS prestados na COADS /CAMOCIM, referente ao período de 08 a 16 de novembro de 2023, decorrente do contrato nº532/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 24001.010312/2024-65**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida**



de R\$ 101.389,09 (Cento e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indemnizatória), vinculada ao Contrato nº858/2023, que teve por objeto a prestação de serviço em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Patologista, no período de 01 à 21 de Janeiro de 2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.002103/2024-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Psicóloga, matrícula nº64053-2, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$ 35.095,98 (trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), junto à Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº04.441.389/0001-61, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA N°78-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 198.211-1-0, desta Secretaria, a viajar ao Município de Aracoiaba-CE, no período de 20 à 24/02/2024, com a finalidade de realizar operações de combate ao CVLI na AIS-15, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 88/2024, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°79-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 19/02/2024, com a finalidade de realizar o translado da aeronave PR-YHB (Fênix 11), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 83/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°80-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 82/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°80-D/2024-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
CLEITON SILVA DE CASTRO	Capitão PM	308..71-1-3	IV	19/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	64,83	32,42
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	1º Sargento PM	1359.57-1-2	V	19/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	3º Sargento PM	3005.76-1-9	V	19/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** *** ***

PORTRARIA N°81-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Aracoiaba-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 89/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°81-D/2024-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	IV	20/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	V	20/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Cabo PM	307.246-1-5	V	20/02/2024	Aracoiaba-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** *** ***



PORTARIA Nº82-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 87/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82-D/2024-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	V	19 à 26/02/2024	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	302.219-1-5	V	19 à 26/02/2024	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
TOTAL									588,76

*** * ***

PORTARIA Nº83-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 86/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83-D/2024-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	IV	20 à 26/02/2024	Sobral-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
GABRIELA BARBOSA LIMA	Delegado de Polícia Civil	300.807-1-8	IV	20 à 26/02/2024	Sobral-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	167.937-1-X	V	19 à 26/02/2024	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
TOTAL									838,96

*** * ***

PORTARIA Nº84-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 85/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84-D/2024-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	Major PM	151.861-1-9	IV	19 à 26/02/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
WILLAMI LUZIA MOURA	Cabo BM	300.202-1-9	V	19 à 26/02/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
TOTAL									605,56

*** * ***

PORTARIA Nº85-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 84/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85-D/2024-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	19 à 26/02/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	19 à 26/02/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	19 à 26/02/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	19 à 26/02/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
JOAO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.589-1-X	V	19 à 26/02/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.287,95

*** * ***

PORTARIA Nº86-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à Cidade de Mossoró-RN, com a finalidade de realizar entrega de uma Maleta Tática de Rádio Comunicação, qual será disponibilizada como empréstimo para uma operação da Polícia Federal, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 90/2024, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86 - D/2024-GS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.020-6-7	III	22 à 24/02/2024	Mossoró-RN	2 (duas) e meia	189,25	30%	804,32
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	Subtenente BM	113.817-1-5	V	22 à 24/02/2024	Mossoró-RN	2 (duas) e meia	141,95	30%	603,29
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	3º Sargento PM	303.474-1-2	V	22 à 24/02/2024	Mossoró-RN	2 (duas) e meia	141,95	30%	603,29
TOTAL									2.010,90

*** *** ***

PORTARIA Nº87-D/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 300.012-6-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Beberibe-CE, no dia 26/02/2024, com a finalidade de realizar entrega de veículo que ficará à disposição da Prefeitura daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 93/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0374/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052418/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0374/2024 - GS, 02 de Fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	Polícia Militar	309.184-0-1			70,67
FILIPE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA	Polícia Militar	307.401-1-4	01 Revolver 38 06 Munições 38	424,00	70,67
WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS	Polícia Militar	300.141-3-8			70,67
WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	Polícia Militar	300.207-5-8			70,67
ALISON MENDES LIMA	Polícia Militar	3001904-0			70,67
ALUARA MAURICIO PEREIRA	Polícia Militar	300.213-4-7			70,67
TOTAL					R\$ 424,00

PMs = 6

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revolver -1

Munições – 06



*** *** ***

PORTARIA Nº0388/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002357/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 05 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0388/2024 - GS, 05 de fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	Policial Militar	306.829-1-2			32,00
DIUGLAS HENRIQUE DE ARAUJO	Policial Militar	308.807-2-2		160,00	32,00
VAGNER DE SOUZA E SILVA	Policial Militar	309.014-7-9			32,00
VALDÍSIO CANDIDO DIONÍSIO JUNIOR	Policial Militar	126.986-1-5			32,00
FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA	Policial Militar	306.084-1-0			32,00
					R\$ 160,00

Policiais = 5

Valor Geral = R\$ 160,00

Armamento Apreendido:

Munições = 20 unid.

*** *** ***

PORTARIA Nº0400/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 01/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicar por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0400/2024-GS DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº	NAME
1	LARA SOFIA PEIXOTO MELO
2	GABRIELLY JORGE DE LIMA MENDES
3	DAVI DOUGLAS URSULINO FERREIRA
4	JAMILLE MARIANO DA SILVA
5	MARIA LAIS MENDES DE SOUZA
6	KEYLA GOMES DA SILVA
7	SUZYELEN KETLEY GOMES DE OLIVEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº0701/2024 - GS O PRESIDENTE DO CÓMITE EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a servidora REBECA RAMALHO TORRES MAIA – Matrícula: 198.839-1-4 a partir da data de publicação desta Portaria, para a função de Gestor de Compras, da Unidade Orçamentária 100617 – FSPDS AESP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 50-SSPDS/SEPLAG, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, e o Edital nº 102/2023 – SSPDS/SEPLAG, de 01 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, que rerratificou a classificação final – 1ª turma, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado acostado no processo administrativo NUP 13001.003062/2023-18, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0114009-71.2016.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o candidato GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO, classificação nº 164, de acordo com a Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, art. 20, inciso I, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 1993, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ) - Parte Permanente - Quadro I - do Poder Executivo, criado pela Lei nº 12.387, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 1994, cujo plano de cargos e carreiras foi alterado e reorganizado pela Lei nº 13.034, de 30 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2000, acrescido com os cargos criados pela Lei nº 13.053, de 11 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2000 e Lei nº 13.702, de 01 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2005, distribuídos pela Lei nº 14.218/2008, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2008, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº17/2024/GAB/PCCE.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades institucionais, priorizando o interesse público; CONSIDERANDO as movimentações de SERVIDORES, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental. CONSIDERANDO orientações da Célula de Acesso a Informação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) para atualizar Comitê Setorial de Acesso à Informação, no âmbito da Polícia Civil/CE, em consonância com a Lei nº 15.175, de 28 junho de 2012, e o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação, que passa a ser integrado pelos seguintes membros, e presidida pelo primeiro:

- a. Teresa Cristina Cruz – Delegada-Geral Adjunta (GDGPC) – Dirigente;
- b. Jerffison Pereira da Silva – Ouvidor Setorial da Polícia Civil
- c. Yuri Sérgio Cordeiro Braga – Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS);
- d. Juliana Silva Chagas – Inspetora de Polícia Civil (Ouvidoria) – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº88/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da



Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003067/2024-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA**, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.023-3-4, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Aquiraz, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº89/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 0051.002898/2024-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **WILLIAM MOREIRA ALVES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.381-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Maranguape, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/02/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº96/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003266/2024-48 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **MÁRCIA MARIA FERREIRA ALVES**, Inspetor de Polícia Civil, Classe especial, matrícula nº 092.837-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 09 de novembro de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, nesta comarca, datada de 10 de novembro de 2011, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº121/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002725/2024-76, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **THIAGO BARRETO PORTELA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.075-6-5, para exercício funcional no(a) Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003553/2024-58 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JULIO RODRIGUES GUIMARÃES**, Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível I, matrícula nº 011.104-1-1, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 10 de março de 2012, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 10 de março de 2012, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003577/2024-15 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO JOSÉ SALES NOGUEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 012.807-1-6, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 10 de abril de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 03 de maio de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***



PORATARIA Nº129/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003584/2024-17 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **VALMIGLEISON BARROS PINTO**, Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível V, matrícula nº 167.791-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 08 de março de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 18 de março de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** * ***

PORATARIA Nº158/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.002473/2024-85, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2024-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	18/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	18/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * ***

PORATARIA Nº176/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MANOEL DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Boa Viagem, matrícula nº 300.012-9-X, que viajou para Crateús, no dia 18/01/2024, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.002669/2024-70, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº178/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.002684/2024-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	Inspetor	V	20/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
CARLOS DA SILVA MORAIS	Inspetor	V	20/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** * ***

PORATARIA Nº180/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.002688/2024-04, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor	V	20/01/2024	Baturité para Caucaia	0,5	61,33		30,66
KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	Inspetor	V	20/01/2024	Baturité para Caucaia	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * ***

PORATARIA Nº183/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianguá, matrícula nº 168.020-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 22/01/2024, com a finalidade de levar material apreendido para Polícia Federal e DG; conforme processo nº 10051.002695/2024-06, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº187/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso; conforme processo nº 10051.002666/2024-36, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	Inspetor	V	19/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	19/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor	V	19/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA Nº189/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, por viagem a ser realizada a Itapipoca, Sobral e Tianguá, com a finalidade de participar de reunião nas referidas cidades, com os Delegados Titulares das Delegacias Regionais e Municipais daquelas localidades, bem como visitar Áreas de interesse da Segurança Pública que integram aquela região, visando tratar de assuntos institucionais de interesse da Polícia Civil, assessorado por uma equipe de Policiais Civis; conforme processo nº 10051.001802/2024-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2024-DIFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha	Delegado Geral	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Pedro Henrique Moreira Soares	Inspetor (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Antônio Leonardo Brito dos Santos	Inspetor (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Anderson Augustinho de Sales Oliveira	Inspetor (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
Antônio Emanoel Silvestre Ferreira	Escrivão (Assessorando)	I	01 a 02/02/2024	Fortaleza para Itapipoca, Sobral e Tianguá	1,5	157,72	236,58
TOTAL					-	-	1.892,64

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso do IP 939-404/2024 para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.002681/2024-84, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2024-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)	
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	22/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	22/01/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	67,46	

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso do IP 448-8/2024 para penitenciária; conforme processo nº 10051.003010/2024-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)	
Wesley Lemos de Sousa	Inspetor	V	23/01/2024	Russas para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nayara Carneiro Oliveira	Inspetor	V	23/01/2024	Russas para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	73,58	

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menores para centro socioeducativo; conforme processo nº 10051.003014/2024-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	23/01/2024	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	23/01/2024	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Maísa Gabriela Furtado Moreira	Inspetora	V	23/01/2024	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	91,98

*** *** ***



PORATARIA N°204/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-326/2024; conforme processo nº 10051.003018/2024-05 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°204/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	22/01/2024	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Inspetor	V	22/01/2024	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA N°206/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de custódia 427-4/2024; conforme processo nº 10051.003009/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°206/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	24/01/2024	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	24/01/2024	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA N°207/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.003007/2024-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°207/2024-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Ervilton Antônio Crisóstomo	Inspetor	V	24/01/2024	Tanguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	24/01/2024	Tanguá para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA N°208/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barreira, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 422-2/2024; conforme processo nº 10051.003020/2024-76, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°208/2024-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Helder Gadelha Façanha	Inspetor	V	22/01/2024	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcelo Cristiano Arruda Velosa	Inspetor	V	22/01/2024	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA N°212/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **vijar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo nº 10051.002824/2024-58, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°212/2024-DIFIN DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
ROBSON DUARTE DE SOUZA	Inspetor	V	24/01/2024	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
RONALDO FONTES DAMASCENO	Inspetor	V	24/01/2024	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL		-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *



PORTARIA N°213/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRPC de Acaraú, a viajar para Camocim, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar expediente; conforme processo nº 10051.002823/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°213/2024-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIAS	Inspetor	V	25/01/2024	Acarau para Camocim	0,5	61,33	30,66
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	25/01/2024	Acarau para Camocim	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°216/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo nº 10051.002818/2024-09, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°216/2024-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	Inspetor	V	25/01/2024	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
JUCIANO ALVES FERREIRA	Escrivão	V	25/01/2024	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°218/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos - DRF, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de apurar um roubo de caminhão da empresa BeQ; conforme processo nº 10051.002893/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°218/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	Delegado	IV	10 a 15/02/2024	Fortaleza para Sobral	5,5	64,83	20%	427,87
HELIO DE FARIAS CARNEIRO	Inspetor	V	10 a 15/02/2024	Fortaleza para Sobral	5,5	61,33	20%	404,77
FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	Inspetor	V	10 a 15/02/2024	Fortaleza para Sobral	5,5	61,33	20%	404,77
TOTAL					-	-	-	1.237,41

*** *** ***

PORTARIA N°219/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.001714/2024-79, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°219/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
EDGLEUSON LIMA INGA	Inspetor	V	29/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
WILSON CARVALHO FILHO	Inspetor	V	29/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA N°220/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso; conforme processo nº 10051.002783/2024-08, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°220/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	09/02/2024	Iracema para Fortim	0,5	61,33	30,66
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	Escrivão	V	09/02/2024	Iracema para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***



PORATARIA N°224/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021.653-1-7, a viajar para Quixadá, Quixeramobim e Banabuiú, no período de 20 à 23/02/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias nas Delegacias das referidas cidades; conforme processo nº 10051.002983/2024-52, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°225/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, a viajar para Campos Sales/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica na Delegacia da referida cidade e atender a demanda do MP; conforme processo nº 10051.002811/2024-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°225/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	Delegado	IV	15/02/2024	Juazeiro do Norte para Campos Sales	0,5	64,83	32,41
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor	V	15/02/2024	Juazeiro do Norte para Campos Sales	0,5	61,33	30,66
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Inspetor	V	15/02/2024	Juazeiro do Norte para Campos Sales	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORATARIA N°226/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.002821/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA	Inspetor	V	12.02.2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Escrivão	V	12.02.2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORATARIA N°227/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a viajar para Brasília, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso que se encontra atualmente recolhido no Centro de Detenção Provisória I – CDP I; conforme processo nº 10051.002342/2024-06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°227/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.			
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	26 a 28/02/2024	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	2,5	166,49	60%	665,96	166,49	4.770,99
José Silviano Vieira Pinto	Inspetor	V	26 a 28/02/2024	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	2,5	141,95	60%	567,80	141,95	4.770,99
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	11.084,18

*** *** ***

PORATARIA N°229/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.001880/2024-75, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°229/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.			
EDGLEUSON LIMA INGA	Inspetor	V	31/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73		
FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor	V	31/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73		
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***



PORATARIA Nº230/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Campos Sales, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.002935/2024-64, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	Inspetor	V	23/01/2024	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CARLOS JOSÉ DE MELO MODESTO	Inspetor	V	23/01/2024	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº231/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá/CE, matrícula nº 198.822-1-7, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 22/02/2024, com a finalidade de entregar expedientes no PEFOCÉ e Superintendência da PCCE; conforme processo nº 10051.002997/2024-76, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº233/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.002810/2024-34, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2024-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	22/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	22/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº235/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Marizópolis (PB), em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão; conforme processo nº 10051.001710/2024-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2024-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Italo Eduardo Cordeiro de Menezes	Delegado	IV	06/02/2024	Brejo Santo para Marizópolis (PB)	0,5	166,49	83,24	
Robelton Amorim Souza	Delegado	IV	06/02/2024	Brejo Santo para Marizópolis (PB)	0,5	166,49	83,24	
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	06/02/2024	Brejo Santo para Marizópolis (PB)	0,5	141,95	70,97	
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	06/02/2024	Brejo Santo para Marizópolis (PB)	0,5	141,95	70,97	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	308,42

*** * *** *

PORATARIA Nº237/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 558-29/2024; conforme processo nº 10051.003055/2024-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	16/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	16/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORATARIA Nº238/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de custódia 939-440/2024; conforme processo nº 10051.001713/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	29/01/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	29/01/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº239/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 429-3/2024; conforme processo nº 10051.001793/2024-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	30/01/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	30/01/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº240/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa no município; conforme processo nº 10051.003298/2024-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2024-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Inspetor	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	827,94

*** * *** *

PORTARIA Nº244/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento nº 939-491/2024 e 939-489/2024; conforme processo nº 10051.002143/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	02/02/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joana darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	02/02/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº245/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Itapipoca, Miraíma e Amontada, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio em razão dos índices de CVLI; conforme processo nº 10051.003307/2024-04, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Celso Fujita	Delegado	IV	19/02/2024 a 23/02/2024	Sobral para Itapipoca, Miraíma e Amontada	4,5	64,83	291,73	
Matheus Spielberg Pontes Silva	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Sobral para Itapipoca, Miraíma e Amontada	4,5	61,33	275,98	
José Domiciano da Costa	Inspetor	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Sobral para Itapipoca, Miraíma e Amontada	4,5	61,33	275,98	
Alysson Dyego Portela Dantas	Escrivão	V	19/02/2024 a 23/02/2024	Sobral para Itapipoca, Miraíma e Amontada	4,5	61,33	275,98	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.119,67

*** * *** *

PORTARIA Nº248/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFOCE e receber viatura na DITRAN; conforme processo nº 10051.003303/2024-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2024-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	20/02/2024	Aracati de Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	20/02/2024	Aracati de Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO HERMOGÊNIO DA PENHA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ANTÔNIO HERMOGÊNIO DA PENHA**, inscrito no CPF sob o nº 008.831.728-52; V – ENDEREÇO: Rua Manuel Pinheiro de Almeida nº 69, Centro - Farias Brito-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 007/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 2,97%) da cláusula nona contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo de Aditamento passará para R\$ 20.904,00 (Vinte mil, novecentos e quatro reais) e o valor mensal para R\$ 1.742,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000 .0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024, com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2010, firmado em 01/03/2010; XII – DATA: 19 de Fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Hermogênio da Penha – LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 295.771.523-68; V – ENDEREÇO: Rua Zeferino Costa nº 211, Bairro Bicuara - Chaval-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 011/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Chaval, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 2,97%) da cláusula nona contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo de Aditamento passará para R\$ 13.068,00 (Treze mil e sessenta e oito reais) e o valor mensal para R\$ 1.089,00 (Hum mil e oitenta e nove reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024, com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2010, firmado em 01/03/2010; XII – DATA: 19 de Fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Solange Damasceno Carneiro – LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 186.795.443-53; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 55, Bloco C apto. 1101, Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 006/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do anexo da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 2,97%) da cláusula nona contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo de Aditamento passará para R\$ 16.476,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e o valor mensal para R\$ 1.373,00 (Hum mil, trezentos e setenta e três reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024, com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2018, firmado em 01/03/2018; XII – DATA: 19 de Fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Antônia Elizabete Andrade Lopes - LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO -ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR DE CONTRATO

CONTRATO Nº014/2022 - SIC Nº1209710 - VIGÊNCIA: 02/05/2023 A 01/05/2024 - OBJETO: SERVIÇO DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS

NUP: 10051.002886/2024-60

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E NPS TECNOLOGIA. O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil do Estado do Ceará / ordenador de despesas, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04, no uso das suas atribuições, resolve: Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 122.552.463-68, Matrícula nº 013.071-1-8, lotado no DEPAF, para atuar como Gestor de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE APOSTILAMENTO - ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR DE CONTRATO
CONTRATO Nº015/2022 - SIC Nº1210813 - VIGÊNCIA: 02/05/2023 A 01/05/2024 - OBJETO: MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA DHPP.**

NUP: 10051.002887/2024-12

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E ONE ICONE ELEVADORES-DHPP. O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil do Estado do Ceará / ordenador de despesas, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04, no uso das suas atribuições, resolve: Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 122.552.463-68, Matrícula nº 013.071-1-8, lotado no DEPAF, para atuar como Gestor de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE APOSTILAMENTO - ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR DE CONTRATO
CONTRATO Nº024/2022 - SIC Nº 1217432 - VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/05/2024 - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIDROS.**

NUP: 10051.002888/2024-59

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E CICERO THIAGO. O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil do Estado do Ceará / ordenador de despesas, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04, no uso das suas atribuições, resolve: Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 122.552.463-68, Matrícula nº 013.071-1-8, lotado no DEPAF, para atuar como Gestor de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 16 de Fevereiro de 2024.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2024

NUP 10051.005780/2022-56

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidora **DIANA ROCHA VASCONCELOS**, telefonista, Matrícula Nº 0915361-6, o valor de R\$ 3.097,94 (três mil, noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de dezembro/2022 a novembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009 100000.0 - red.24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red.13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000 0.0 - red.5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2024

NUP 10051.014348/2023-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **WLADSON GOMES DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula nº 3007721-0, o valor de R\$ 206,31 (duzentos e seis reais e trinta e um centavos), atinentes à diferença de auxílio alimentação de dezembro/2023; período: 12.12.2023 a 31.12.2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 - red. 9264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº00894/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00894/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Vildomar Da Luz Braga, MF.: 105.947-1-5	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CHORÓ/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33	RS 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADA - 10%	RS 478,36
Helena Da Costa Cunha, MF.: 108.600-1-6	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ LIMOÉIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		RS 459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Edilberto Bezerra Da Silva, MF.: 109.288-1-8	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ABAIARA/ MILAGRES/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Emanoel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renato Paiva De Sousa, MF.: 104.623-1-2	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ BARREIRA/ IBARETAMA/ OCARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Rodrigues De Souza, MF.: 105.436-1-4	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ednardo Abreu Facanha, MF.: 118.879-1-0	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ARARIPE/ NOVA OLINDA/ POTENGI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Teixeira Rocha, MF.: 119.016-1-1	Subten PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ ORÓS/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edson Costa Lessa, MF.: 125.467-1-8	1ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ARARIPE/ NOVA OLINDA/ POTENGI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosman Lucena Fernandes, MF.: 134.535-1-9	1ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JIJOCAS DE JERICÓACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Matias De Araujo, MF.: 134.539-1-8	2ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Glayrton Soares Uchoa, MF.: 135.940-1-5	2ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JIJOCAS DE JERICÓACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Rodrigues De Sousa, MF.: 136.206-1-X	2ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cezar Martins De Oliveira, MF.: 151.601-1-X	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ BARREIRA/ IBARETAMA/ OCARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sandro Inacio Barbosa, MF.: 301.135-1-9	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Liandon Lima Do Nascimento, MF.: 302.350-1-0	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ BARREIRA/ IBARETAMA/ OCARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
George Elio Pinheiro, MF.: 301.599-1-8	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CHORÓ/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Antonio Johnson Silva Sousa, MF.: 302.258-1-3	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JIJOCAS DE JERICÓACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cristiano Rabelo Ferreira, MF.: 301.995-1-0	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ BARREIRA/ IBARETAMA/ OCARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Pereira Antao, MF.: 301.518-1-X	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ ORÓS/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Freitas De Albuquerque, MF.: 301.494-1-6	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cleilton Oliveira Da Silva, MF.: 303.455-1-7	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ARARIPE/ NOVA OLINDA/ POTENGI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Hidaugo Uchoa Da Silva, MF.: 303.470-1-3	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ABAIARA/ MILAGRES/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Saulo Dias Da Silva, MF.: 303.487-1-0	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ABAIARA/ MILAGRES/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Aristides De Aragao Mendonca, MF.: 303.805-1-7	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ABAIARA/ MILAGRES/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucas Reboucas Dos Santos, MF.: 304.539-1-3	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CHORÓ/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Jorge Luiz Dantas Pereira, MF.: 305.081-1-4	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ BARREIRA/ IBARETAMA/ OCARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cezar Augusto Ferreira Da Costa Filho, MF.: 587.721-1-9	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ ORÓS/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ARARIPE/ NOVA OLINDA/ POTENGI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcio De Oliveira Leite, MF.: 305.190-1-9	Cb PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CHORÓ/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Jose Leonardo Da Silva, MF.: 306.328-1-8	Sd PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CHORÓ/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Thiago Windson Rodrigues Santhiago, MF.: 307.621-1-8	Sd PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Matheus Fernando Macedo Candido, MF.: 308.701-5-8	Sd PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Airtoclatico Emiliano De Sousa, MF.: 308.642-3-9	Sd PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ ORÓS/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Raimundo De Alencar Junior, MF.: 309.085-9-7	Sd PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ JIJOCAS DE JERICÓACOARA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Natanael Barros De Freitas, MF.: 309.161-4-X	Sd PM	V	06/07/2023 `a 13/07/2023	FORTALEZA/ ABAIARA/ MILAGRES/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 06/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



VALOR TOTAL GERAL RS 16.650,87

PORTARIA Nº00900/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - 2023, conforme PAE Nº49/2023-COENI/DG/AESP, indicação dos PPMM através do NUP. 10061.020521/2023-17, oriundo do 3ºCRPM, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Art.17, classe IV do Anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 15 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00900/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Maria Araujo Magalhaes, MF.: 127.189-1-8	1ºten PM	III	06/07/2023 `a 07/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	1.5 diária(s) - 06/07/2023 à 07/07/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Jose Maria Araujo Magalhaes, MF.: 127.189-1-8	1ºten PM	III	10/07/2023 `a 14/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4.5 diária(s) - 10/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 77,10		R\$ 346,95
Jose Maria Araujo Magalhaes, MF.: 127.189-1-8	1ºten PM	III	17/07/2023 `a 21/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4.5 diária(s) - 17/07/2023 à 21/07/2023	R\$ 77,10		R\$ 346,95
Jose Maria Araujo Magalhaes, MF.: 127.189-1-8	1ºten PM	III	24/07/2023 `a 28/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4.5 diária(s) - 24/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 77,10		R\$ 346,95
Antonio Thiago Menezes Ferreira, MF.: 843.966-6-4	1ºten PM	IV	24/07/2023 `a 28/07/2023	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	4.5 diária(s) - 24/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Antonio Thiago Menezes Ferreira, MF.: 843.966-6-4	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 07/07/2023	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	1.5 diária(s) - 06/07/2023 à 07/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Antonio Thiago Menezes Ferreira, MF.: 843.966-6-4	1ºten PM	IV	10/07/2023 `a 14/07/2023	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	4.5 diária(s) - 10/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Antonio Thiago Menezes Ferreira, MF.: 843.966-6-4	1ºten PM	IV	17/07/2023 `a 21/07/2023	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	4.5 diária(s) - 17/07/2023 à 21/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Helder Farias Gomes, MF.: 843.966-8-0	1ºten PM	IV	10/07/2023 `a 14/07/2023	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	4.5 diária(s) - 10/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Helder Farias Gomes, MF.: 843.966-8-0	1ºten PM	IV	24/07/2023 `a 28/07/2023	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	4.5 diária(s) - 24/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Helder Farias Gomes, MF.: 843.966-8-0	1ºten PM	IV	17/07/2023 `a 21/07/2023	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	4.5 diária(s) - 17/07/2023 à 21/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Helder Farias Gomes, MF.: 843.966-8-0	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 07/07/2023	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	1.5 diária(s) - 06/07/2023 à 07/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Cleotiane De Sousa Pereira, MF.: 843.973-4-2	1ºten PM	IV	24/07/2023 `a 28/07/2023	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	4.5 diária(s) - 24/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Cleotiane De Sousa Pereira, MF.: 843.973-4-2	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 07/07/2023	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	1.5 diária(s) - 06/07/2023 à 07/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Cleotiane De Sousa Pereira, MF.: 843.973-4-2	1ºten PM	IV	10/07/2023 `a 14/07/2023	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	4.5 diária(s) - 10/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Cleotiane De Sousa Pereira, MF.: 843.973-4-2	1ºten PM	IV	17/07/2023 `a 21/07/2023	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	4.5 diária(s) - 17/07/2023 à 21/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Damenson Pinto Vieira, MF.: 843.973-5-0	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 07/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	1.5 diária(s) - 06/07/2023 à 07/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Damenson Pinto Vieira, MF.: 843.973-5-0	1ºten PM	IV	17/07/2023 `a 21/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4.5 diária(s) - 17/07/2023 à 21/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Damenson Pinto Vieira, MF.: 843.973-5-0	1ºten PM	IV	10/07/2023 `a 14/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4.5 diária(s) - 10/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Damenson Pinto Vieira, MF.: 843.973-5-0	1ºten PM	IV	24/07/2023 `a 28/07/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	4.5 diária(s) - 24/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.046,22								

*** *** ***

PORTARIA Nº00901/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do Curso de Policiamento Ostensivo Geral, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Art. 17, Classes III e IV do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 20 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00901/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alvaro Agmo Bezerra De Miranda, MF.: 843.967-3-7	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 28/07/2023	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	20 diária(s) - 06/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 1.296,60
Cleonaldo Peixoto Galdino, MF.: 843.973-3-4	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 28/07/2023	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	20 diária(s) - 06/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 1.296,60
Denis Alves Pereira, MF.: 843.973-8-5	1ºten PM	III	06/07/2023 `a 28/07/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	20 diária(s) - 06/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 77,10		R\$ 1.542,00
Maria Ciliiane Holanda De Araujo, MF.: 843.974-1-5	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 28/07/2023	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	20 diária(s) - 06/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 1.296,60
Rhuan Raphael Da Silva Trigueiro, MF.: 843.978-6-5	1ºten PM	IV	06/07/2023 `a 28/07/2023	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	20 diária(s) - 06/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 1.296,60
VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.728,40								

*** *** ***

PORTARIA Nº00902/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do Curso de Abordagem Policial, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00902/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adriano Kennedy Balbino Do Nascimento, MF.: 113.008-1-2	Subten PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jerry Adriano De Brito Vieira, MF.: 125.723-1-X	1ºsgt PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jose Claudenir Da Costa, MF.: 300.231-1-0	Cb PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Luiz Abilio Da Silva Neto, MF.: 308.693-4-6	Sd PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Akacio Da Silva Varella, MF.: 308.643-7-9	Sd PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Lucas Mendes Moura Maia, MF.: 308.848-6-8	Sd PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Rivelino Camilo Filho, MF.: 308.863-7-2	Sd PM	V	10/07/2023 `a 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 10/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.502,55

*** * *** *

PORTARIA Nº00903/2023 - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE TREINAMENTOS OU SIMILARES com o objetivo de Presidir a Comissão Avaliadora dos policiais militares que serão avaliados no Teste de Aptidão Física, conforme publicado no BCG nº073/2023, de 18/04/2023, de acordo com o(s) artigo 1º; art. 4º § 1º, alínea "b"; art. 5º § 1º; art. 10, art. 17 classes III e V, do anexo I e III, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00903/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Joao Batista Farias Junior, MF.: 097.882-1-2	Cel PM	III	16/07/2023 `a 22/07/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	R\$ 77,10	R\$ 100,23 - 6,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 601,38
Francisco Erivando Barbosa Braz, MF.: 304.510-1-5	Cb PM	V	16/07/2023 `a 22/07/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 79,72 - 6,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 478,36

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.079,74

*** * *** *

PORTARIA Nº00904/2023 - COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de qualificar policiais militares para atuar nas diversas modalidades de serviços preventivos pertencentes ao Policiamento de Proximidade Especializado., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art. 17; classe V, anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 17,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00904/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Caio Fernandes Gameleira, MF.: 309.036-5-X	Sd PM	V	11/07/2023 `a 28/07/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	17,5 diária(s) - 11/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 1.073,27
Daniel Fernandes De Sousa, MF.: 300.029-3-8	Sd PM	V	11/07/2023 `a 28/07/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	17,5 diária(s) - 11/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 1.073,27
Jairo Linhares Monteiro Junior, MF.: 300.039-3-4	Sd PM	V	11/07/2023 `a 28/07/2023	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	17,5 diária(s) - 11/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 1.073,27

VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.219,81

*** * *** *

PORTARIA Nº00905/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPÉRIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00905/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adamex Ferreira E Silva, MF.: 108.164-1-6	Cap PM	IV	18/07/2023 `a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	16/07/2023 `a 22/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nacelio Gondim Sousa, MF.: 118.876-1-9	1ºsgt PM	V	24/07/2023 `a 30/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/07/2023 à 30/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	1ºsgt PM	V	22/07/2023 `a 28/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Renato Chaves Rodrigues, MF.: 135.801-1-1	1ºsgt PM	V	04/07/2023 `a 10/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/07/2023 à 10/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Claирton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	1ºsgt PM	V	30/06/2023 `a 06/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/06/2023 à 06/07/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Claирton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	1ºsgt PM	V	18/07/2023 `a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adilles Santos De Lima, MF.: 136.435-1-2	1ºsgt PM	V	28/07/2023 `a 03/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 28/07/2023 à 31/07/2023 2,5 diária(s) - 01/08/2023 à 03/08/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adilles Santos De Lima, MF.: 136.435-1-2	1ºsgt PM	V	10/07/2023 `a 16/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	16/07/2023 `a 22/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jackson Filho Rabelo Silva, MF.: 303.125-1-1	3ºsgt PM	V	12/07/2023 `a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	3ºsgt PM	V	04/07/2023 `a 10/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/07/2023 à 10/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cristiano Menezes Da Silva, MF.: 303.587-1-6	3ºsgt PM	V	22/07/2023 `a 28/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	3ºsgt PM	V	28/07/2023 `a 03/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 28/07/2023 à 31/07/2023 2,5 diária(s) - 01/08/2023 à 03/08/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Valex Venancio De Sousa, MF.: 304.247-1-9	3ºsgt PM	V	10/07/2023 `a 16/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	30/06/2023 `a 06/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	18/07/2023 `a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Romario Teixeira De Paiva, MF.: 587.710-1-5	Cb PM	V	16/07/2023 `a 22/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Rafael De Lima, MF.: 587.427-1-6	Cb PM	V	10/07/2023 `a 16/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Rafael De Lima, MF.: 587.427-1-6	Cb PM	V	28/07/2023 `a 03/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 28/07/2023 à 31/07/2023 2,5 diária(s) - 01/08/2023 à 03/08/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Saulo Bezerra Janoca, MF.: 306.618-1-8	Cb PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Saulo Bezerra Janoca, MF.: 306.618-1-8	Cb PM	V	24/07/2023 `a 30/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/07/2023 à 30/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Edson Tavares Freire, MF.: 306.078-1-3	Cb PM	V	12/07/2023 `a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo De Assis Silva, MF.: 305.714-1-X	Sd PM	V	30/06/2023 `a 06/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 30/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Sidney Carlos Da Silva, MF.: 307.552-1-9	Sd PM	V	12/07/2023 `a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Airton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Airton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	24/07/2023 `a 30/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/07/2023 à 30/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Bezerra Teixeira, MF.: 308.689-6-X	Sd PM	V	22/07/2023 `a 28/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 22/07/2023 à 28/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Paulo Bezerra Teixeira, MF.: 308.689-6-X	Sd PM	V	04/07/2023 `a 10/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ TIANGUÁ/ IPAUMIRIM/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/07/2023 à 10/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 11.981,95

PORTARIA N°00906/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00906/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ervando Dias Dos Santos, MF.: 113.069-1-8	Subten PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Arnaldo Rodrigues Dos Santos Neto, MF.: 134.629-1-7	1ºsgt PM	V	07/07/2023 `a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Cezar Cidade Souza, MF.: 302.815-1-9	3ºsgt PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricardo Santos Bonfim, MF.: 303.561-1-X	Cb PM	V	08/07/2023 `a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Raul Cesar Carneiro De Oliveira, MF.: 587.516-1-8	Cb PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Dos Santos Silva, MF.: 587.476-1-0	Cb PM	V	07/07/2023 `a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Estevao Antonio De Souza Lima, MF.: 304.885-1-2	Cb PM	V	08/07/2023 `a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Cb PM	V	08/07/2023 `a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Cb PM	V	07/07/2023 `a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Henrique Oliveira Da Silva, MF.: 307.423-1-1	Cb PM	V	08/07/2023 `a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Cb PM	V	06/07/2023 `a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eberton Silva Alencar, MF.: 306.354-1-8	Sd PM	V	07/07/2023 `a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daciol Simplicio Ribeiro, MF.: 307.496-1-8	Sd PM	V	07/07/2023 `a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Adriano Gomes Lima, MF.: 307.760-1-1	Sd PM	V	07/07/2023 ´ a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Manuel Evanio Costa Silva, MF.: 307.410-1-3	Sd PM	V	07/07/2023 ´ a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kleiton Santos Inacio, MF.: 308.218-1-5	Sd PM	V	08/07/2023 ´ a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fernandes Demicio Lopes Junior, MF.: 308.170-1-X	Sd PM	V	07/07/2023 ´ a 13/07/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 07/07/2023 à 13/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Nunes Da Silva, MF.: 308.686-7-6	Sd PM	V	08/07/2023 ´ a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Moises Gaiao Do Nascimento Junior, MF.: 308.703-4-4	Sd PM	V	08/07/2023 ´ a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Valber Sousa Barros, MF.: 308.707-0-0	Sd PM	V	06/07/2023 ´ a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Hebert Peres Ramos Carvalho, MF.: 308.863-4-8	Sd PM	V	08/07/2023 ´ a 14/07/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 08/07/2023 à 14/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
José Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	06/07/2023 ´ a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maicon Teixeira De Souza, MF.: 309.161-0-7	Sd PM	V	06/07/2023 ´ a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luis Eduardo Muniz De Paulo, MF.: 309.181-6-9	Sd PM	V	06/07/2023 ´ a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.567,36

*** *** ***

PORTARIA Nº00907/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00907/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Carlos Santos De Sousa, MF.: 109.212-1-X	Subten PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	09/07/2023 ´ a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1ºsgt PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roberto Pereira Dos Santos, MF.: 301.070-1-2	3ºsgt PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joelmo Santos De Sousa, MF.: 303.584-1-4	3ºsgt PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jamerson Benevino Da Silva, MF.: 303.928-1-7	Cb PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Roberto Clementino De Morais Junior, MF.: 588.182-1-6	Cb PM	V	09/07/2023 ´ a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Italo Pereira Santiago, MF.: 587.634-1-1	Cb PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Alex Gomes Bezerra, MF.: 305.548-1-7	Cb PM	V	09/07/2023 ´ a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Cb PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Danilo Jesus Da Silva, MF.: 306.965-1-4	Cb PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Hipólito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Everson Cesar Goncalves, MF.: 307.431-1-3	Sd PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luiz Henrique Costa Da Silva, MF.: 307.092-1-7	Sd PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Da Silva, MF.: 308.358-1-6	Sd PM	V	11/07/2023 ´ a 17/07/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 11/07/2023 à 17/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa, MF.: 308.807-0-6	Sd PM	V	09/07/2023 ´ a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jailton Carlos Sobrinho, MF.: 308.816-7-2	Sd PM	V	10/07/2023 ´ a 16/07/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 10/07/2023 à 16/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Werbett Passos Da Silva, MF.: 308.881-2-X	Sd PM	V	09/07/2023 ´ a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUI/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Victor Diogo Carneiro Falcão, MF.: 308.867-4-7	Sd PM	V	09/07/2023 `a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Guilherme Nunes De Queiroz, MF.: 309.023-8-6	Sd PM	V	09/07/2023 `a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Paz Saraiva, MF.: 308.979-9-4	Sd PM	V	09/07/2023 `a 15/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 09/07/2023 à 15/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.567,36								

*** *** ***

PORTARIA N°10/2024 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Sobral, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024 a fim de presidir a Solenidade Alusiva ao aniversário do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho (4º CPMCE-MJP), na cidade supra, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos - com adicional de 20%), totalizando R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), em moeda corrente nacional de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1160549/2021

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento III ao Contrato nº1160549/2021; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº1160549/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.576.940,88 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Karinny Custodio de Melo, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N°002/2023

PARTÍCIPES: A Policia Militar do Ceará-PMCE, CNPJ nº01.790.944/0001-72, representada pelo Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.528.292/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, a Exma. Sra. Michele Carielo de Sá Queiroz. OBJETO: **Estabelecer regras** para proporcionar condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no município de Beberibe/CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº8666/1993 e Portaria Nº071/2023-GC, publicada no D.O.E nº054, de 20 de março de 2023. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 janeiro de 2024, conforme publicação no âmbito do município, em 04 de janeiro de 2024 (<https://www.beberibe.ce.gov.br/convenio.php?id=114>). SIGNATÁRIOS: O Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e a Exma. Sra. Michele Carielo de Sá Queiroz, Prefeita do Município de Beberibe-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°048/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ESTEVÃO DA SILVA EUFRÁSIO**, ocupante do posto de Capitão, Matrícula: 101.107-1-8, o valor total de R\$ 28.899,44 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 24.011,89 (vinte e quatro mil onze reais e oitenta e nove centavos) o valor a pagar ao requerente e R\$ 4.887,55 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº002, de 03 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.044824/2023-25, referente à diferença salarial, do período 11/03/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°050/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve aos 1861 **SERVIDORES** relacionados na Repercussão Financeira, oriunda da Célula de Folha de Pagamento, o valor total de R\$ 193.740,73 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), em face de suas promoções, a contar de 24 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº009, de 12 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006692/2024-14, referente às diferenças salariais, do período de 24/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°055/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve aos SERVIDORES relacionados na repercussão financeira, ocupantes



dos cargos de Aspirantes, o valor total de R\$ 55.388,32 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), em face de suas declarações ao posto de Aspirante a Oficial, a contar de 12 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº017, de 24 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006884/2024-21, referente à diferença salarial, do período de 12/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº061/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **SIDCLEY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.582-1-8, o valor total de R\$ 11.041,14 (onze mil, quarenta e um reais e quatorze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.047352/2023-62, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº065/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 101.171-1-9, o valor total de R\$ 19.222,87 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção a graduação de Subtenente em resarcimento de preterição, na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2019, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº128, de 10 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.050803/2023-49, referente à diferença salarial, dos períodos de 24/12/2019 a 31/12/2019 e de 01/01/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº078/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO REGINALDO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.698-1-9, o valor total de R\$ 2.557,23 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 09 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº151, de 10 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.044146/2023-09, referente à diferença salarial, do período de 09/11/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA DO NF Nº034/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	12/09/2023 a 14/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	12/09/2023 a 14/09/2023	64,83	2,5	162,08
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	12/09/2023 a 14/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	19/09/2023 a 21/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	19/09/2023 a 21/09/2023	64,83	2,5	162,08
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	19/09/2023 a 21/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	26/09/2023 a 28/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	26/09/2023 a 28/09/2023	64,83	2,5	162,08
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	26/09/2023 a 28/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	03/10/2023 a 05/10/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	03/10/2023 a 05/10/2023	64,83	2,5	162,08
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	03/10/2023 a 05/10/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	10/10/2023 a 11/10/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	10/10/2023 a 11/10/2023	64,83	1,5	97,25
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	10/10/2023 a 11/10/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	17/10/2023 a 18/10/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	17/10/2023 a 18/10/2023	64,83	1,5	97,25



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	17/10/2023 a 18/10/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CAP QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	24/10/2023 a 27/10/2023	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	24/10/2023 a 27/10/2023	64,83	3,5	226,91
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CAP QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	24/10/2023 a 27/10/2023	64,83	3,5	226,91
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/BARBALHA-	08/11/2023 a 10/11/2023	61,33	2,5	153,33
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/BARBALHA-	08/11/2023 a 10/11/2023	61,33	2,5	153,33
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	13/11/2023 a 14/11/2023	61,33	1,5	92,00
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	13/11/2023 a 14/11/2023	64,83	1,5	97,25
TOTAL							3.705,10

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial, série 3, ano XIV, nº 026, de 06 de fevereiro 2024, que publicou a PORTARIA Nº 64/2024 – CMDO/CBMCE (CADERNO 2, PAG. 100). **Onde se lê:** FRANCISCO CLAYTON FURTUNATO FARIAS, matrícula funcional nº 104.827-1-4 **Leia-se:** FRANCISCO CLAYTON FURTUNATO FARIAS, matrícula funcional nº 048.726-1-4, em Fortaleza – CE, ao(s) 07 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°023/2024**
PROCESSO NUP: 10011.007223/2023-27

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007223/2023-27, relativo ao pagamento de seis diárias e meia devida, com acréscimo de 20%, referente para Cumprir escala e plantões no Núcleo de Sobral-CE, nos dias 25 a 31 de dezembro de 2023, na cidade de Sobral-CE, pelo servidor **VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA**, matrícula nº 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°025/2024
PROCESSO NUP: 10011.007475/2023-56

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007475/2023-56, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 06 de dezembro de 2023, na cidade de Icapuí-CE, pelo servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula nº 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.1.4.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°026/2024
PROCESSO NUP: 10011.007462/2023-87

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007462/2023-87, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 11 de dezembro de 2023, na cidade de Icapuí-CE, pelo servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°98/2024 - NUP 10041.000441/2024-64 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o (a) servidor (a) **REBECA RAMALHO TORRES MAIA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, lotada na Célula de Administração, símbolo DNS-3, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de janeiro de 2024 a 18 de Fevereiro de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 010, SÉRIE 3, ANO XVI, de 15/01/2024, que publicou a Portaria CC 0001/2024-AESP/CE, datada de 28/03/2023, que autorizou a nomeação de ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Práticas Educacionais, integrante da estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CARLO ROMULO MATOS BARRETO, em virtude de Férias, no período de 20 de Dezembro de 2023 a 19 de Fevereiro de 2024. **Onde se lê:** Férias **Leia-se:** Licença para tratamento de saúde. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTRARIA CGD Nº147/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de cumprir Ordem de Serviço N° 48/2024 - CGD, da lavra do Sr Antônio Jadilson Lima Pereira - Ten. Cel. Presidente da 6º CPRM, referente, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2024, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SGT PM	V	08/03/2024	SOBRAL - CE / ITAPIPOCA - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	V	08/03/2024	SOBRAL - CE / ITAPIPOCA - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
					TOTAL		61,34	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº027/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, alínea “a” e art. 45 da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022. RESOLVE: **Publicar a lista com nomes de líderes e vice-líderes de partidos e blocos partidários, conforme disposto abaixo:**

PARTIDO/BLOCO	LÍDER	VICE-LÍDER(ES)
PDT	GUILHERME LANDIM	JOVÁ MOTA MARCOS SOBREIRA
REPUBLICANOS	AP. LUIZ HENRIQUE	DAVID DURAND
UNIÃO BRASIL	SARGENTO REGINAURO	FELIPE MOTA
PSOL	RENATO ROSENHO	-
PL	DRA. SILVANA	ALCIDES FERNANDES
MDB	AGENOR NETO	DAVI DE RAIMUNDÃO
AVANTE	STUART CASTRO	-
PT- PC do B/ PSDB-CIDADANIA/PSD	DE ASSIS DINIZ	GUILHERME SAMPAIO EMÍLIA PESSOA
PROGRESSISTA	LEONARDO PINHEIRO	ALMIR BIÉ
LIDERANÇA DO GOVERNO	ROMEU ALDIGUERI	AGENOR NETO LARISSA GASPAR

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº93/2023

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA **DENTAL MARIA LTDA**, para o fim que nele declara. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Ata de Registro de Preço nº93/2023, referente ao Edital de Licitação nº121/2023 corrigindo a DESCRIÇÃO DO MATERIAL DOS ITENS: 2 E 6, CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS [...] Item Marca/ Fabricante Descrição do Material UND QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TOTAL 2 BOND, MAQUIRA ADESIVO DENTAL Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Adesivo + Primer Kit com: 1 frasco de 6 gramas + 1 frasco de 1 ml FRASCO C/ 6 ML 12 R\$19,00 R\$228,00 6 MAQUIRA ADESIVO DENTAL Tipo: fotopolimerizável Componentes: Monocomponente SERINGA C/ 2,5 ML 36 R\$1,90 R\$68,40 LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS [...] Item Marca/ Descrição do Material UND QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TOTAL Fabricante 2 BOND, MAQUIRA ADESIVO DENTAL Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Monocompo-nente FRASCO 12 R\$ 19,00 R\$ 228,00 C/ 6 ML 6 MAQUIRA CONDICIONADOR DENTAL Tipo: Ácido Fosfórico Concentração: 37 % + Clorexidina 2% Aspecto Físico: Gel SERINGA 36 R\$ 1,90 R\$ 68,40 C/ 2,5 ML. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº09 2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº09/2022, referente ao Edital de Licitação nº186/2021, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: ... a empresa VIP SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº23.921.349/0001-61, situada à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Torre 2, Sala 1001, Jereissati I, CEP nº61900-410, Maracanaú/CE... LEIA-SE: ... a empresa VIP SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº25.080.595/0001-63, situada à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Torre 2, Sala 1001, Jereissati I, CEP nº61900-410, Maracanaú/CE... Justificativa: Corrigir grafia incorreta do CNPJ da empresa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
Diretora Geral

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº11213/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº166/2023, Processo nº11213/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE,



EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666/93, em favor da empresa **PSP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº45.198.491/0001-65, estabelecida à Rua Torres Câmara, nº100, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.455-040, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 23, com o valor global de R\$ 73.217,32 (setenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº11213/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº166/2023, Processo nº11213/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666/93, em favor da empresa **COLDAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.218.036/0001-10, estabelecida à Rua José Avelino, nº532 – A, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.060-360, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 27, com o valores globais de R\$ 26.937,36 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), R\$ 47.069,88 (quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), R\$ 18.003,79 (dezóito mil, três reais e setenta e nove centavos), R\$ 37.896,30 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), R\$ 12.632,10 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos), R\$ 13.202,00 (treze mil, duzentos e dois reais), R\$ 91.548,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), R\$ 33.297,28 (trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), R\$ 57.726,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais), R\$ 9.621,00 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais), R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais), R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), R\$ 16.432,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), R\$ 8.627,00 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais), R\$ 11.596,12 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), R\$ 6.344,98 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), R\$ 7.501,90 (sete mil, quinhentos e um reais e noventa centavos), R\$11.132,10 (onze mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos), R\$ 57.511,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) e R\$ 49.406,73 (quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº11213/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº166/2023, Processo nº11213/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666/93, em favor da empresa **VALLE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.257.228/0001-97, estabelecida à Avenida Dom Pedro I, QD. 17, LT. 12, SALA 01, Bairro Cardoso II, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74934-520, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 26, com o valor global de R\$ 13.229,22 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº11213/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº166/2023, Processo nº11213/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666/93, em favor da empresa **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.221.464/0001-29, estabelecida à Avenida Setecentos, S/N, Sala 42, Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, CEP 29161-414, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 23, com o valor global de R\$ 34.456,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº11213/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº166/2023, Processo nº11213/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666/93, em favor da empresa **MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.900.357/0001-75, estabelecida à Avenida dos Camarás, nº459, Galpão 01, Quadra 16, Bairro Santo Antônio, na cidade de Cariacica/ES, CEP 29156-837, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 26, com os valores globais de R\$ 61.023,20 (sessenta e um mil, vinte e três reais e vinte centavos), R\$ 120.046,68 (cento e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), R\$ 49.898,28 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) e R\$ 46.196,35 (quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Concorrência Pública nº 2023.12.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.13.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Eletrocamp Serviços e Construções LTDA, Elo Construções e Empreendimentos LTDA, Abrav Const. Serviços, Eventos e Locações EIRELI, L S Servicos de Construcoes EIRELI, Prime Empreendimentos Incorporações e Serviços LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Agape Engenharia e Serviços LTDA, CJR Construtora LTDA, Colinas Construções Transporte e Serviços LTDA, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, A. I. L. Construtora LTDA-ME, HB Empreendimentos - ME, J2 Construções e Serviços LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, S Stanislau da Silva, as empresas foram consideradas inabilitadas por estarem em desacordo com o item 3.2.4.2, letra “a” e por não apresentarem em seu balanço patrimonial a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado – DLPA, conforme solicitado no item 3.2.3.1 do instrumento convocatório. Já as empresas A L S Construcoes, Servicos e Eventos EIRELI, Ecos Edificações Const. e Serviços LTDA, Araguaia Empreendimentos, F. Vicente P. Filho - ME, M Minervino Neto Construções, Roma Construções LTDA - ME, JUF - Construções e Serviços LTDA, L.A. Locações e Serviços EIRELI - ME, ambas as empresas não atenderam ao item 3.2.4.2. letras “a” e “b” e não apresentaram em seu balanço patrimonial a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado – DLPA, conforme solicitado no item 3.2.3.1 do instrumento convocatório. Ailton Bezerra Construções EIRELI, T A Franca Serviços, J. H. S. Serviços e Obras LTDA, ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, não apresentaram em seu balanço patrimonial a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado – DLPA, conforme solicitado no item 3.2.3.1 do instrumento convocatório e não comprovaram capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. As empresas Matheus Teles Carneiro LTDA, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, PV Engenharia, Servicos e Locacoes LTDA, não apresentaram em seu balanço patrimonial a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado – DLPA, conforme solicitado no item 3.2.3.1 do instrumento convocatório, não atenderam o item 3.2.4.2. letras “a” e “b” e não comprovaram capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. Construser - Const. e Serviços de Terraplanagem LTDA, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, ambas as empresas não apresentarem em seu balanço patrimonial a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado – DLPA, conforme solicitado no item 3.2.3.1 do instrumento convocatório. As empresas 2Y Consultoria Construções e Participações, Clezinaldo S de almeida Construções, Klebio Landim De França EIRELI EPP, WU Construções e Serviços LTDA, as empresas foram consideradas inabilitadas por estarem em desacordo com o item 3.2.4.2, letra “a” do instrumento convocatório. Locamix LTDA, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com dados divergentes das demais documentações apresentadas pela empresa, não sendo possível atestar a veracidade da referida certidão trabalhista. Já T. C. S. da Silva Costrução EIRELI, fora considerada inabilitada por estar em desacordo com o item 3.2.4.2, letra “a” e apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, sem a devida assinatura legal do responsável pelo setor e sem nenhum código de verificação para a devida validação da certidão. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, não atendeu o item 3.2.4.2, letras “a” e “b”. E por fim a empresa Cearense Servicos e Construcoes LTDA, apresentou dentro do envelope 01 – Documentação de Habilitação, sua proposta de preços, desta forma sendo considerada inabilitada. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica marcado para o dia 07/03/2024, às 09:00 (nove) horas a abertura dos envelopes de propostas de preços Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 27 de fevereiro de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2024-ARP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AS EMPRESAS TERRA DO SOL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.161.125/0001-04, COM SEDE NA ROD PRESIDENTE COSTA E SILVA N°3101-QUIXADA/CE; MOTOK COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 49.235.749/0001-07, COM SEDE NA RUA NESTOR JOSÉ SARMENTO,28-ESTREITO,SOUZA/PB; NORD VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.12.975.511/0001-08, COM SEDE NA AV MOSENHOR ALOISIO PINTO N°585 DOM EXPEDITO SOBRAL/CE; MANUPA.COM.EXP.IMP E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.093.776.0003-53, COM SEDE NA DOM LUIZ N°807,SL PV 21 BAIRRO MEIRELES FOTALEZA/CE; SMART VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 37.508.677/0001-45, COM SEDE NA AV GOIAS N°1535 QD. 65LT.11ª, SALA 02 CENTRO FAZENDA NOVA GOIAS/GO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1512.01/2023-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM PARA AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** TERRA DO SOL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.161.125/0001-04, ITEM 04 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 390.000,00; MOTOK COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 49.235.749/0001-07, ITEM 01, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 215.984,00; NORD VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.12.975.511/0001-08, ITEM 03, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 29.996,00; MANUPA.COM.EXP.IMP.EQUP E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.093.776.0003-53, ITEM 05, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 390.000,00; SMART VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 37.508.677/0001-45, ITEM 06, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 347.890,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI N° 10.520/02, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES N° 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APlicáveis E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA; SECRETARIA DO TRABLHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – THOMAZ BALBINO DA SILVA E PELAS CONTRATADAS TERRA DO SOL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA; MOTOK COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - PABLO DANTAS TAVARES; NORD VEÍCULOS LTDA - FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENESSES; MANUPA.COM.EXP.IMP.EQUP E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - FRANCISCO EDINARDO FREITAS; SMART VEÍCULOS LTDA - BRUNO ARAUJO NAVEGA. SENADOR SÁ-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABRIELA LOPES DE SOUSA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 3001.02/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da EMEIF Francisco Henrique de Sousa no Distrito de Candeias, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. H B Serviços de Construção LTDA – ME, 2. JC Souza Construções e Serviços LTDA – ME, 3. G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP, 4. Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, 5. Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA – EPP, 6. WU Construções e Serviços LTDA, 7. Meliuz Construções e Serviços LTDA – ME, 8. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, 9. Tecta Construções e Serviços LTDA, 10. Meta Empreendimentos E serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, 11. KLF Serviços, 12. Ailton Bezerra Construções EIRELI, 13. ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, 14. Construtora Pedrosa LTDA – ME, 15. Riofe Serviços e Resoluções, 16. Pilartex Construções LTDA, 17. Vicente Leite Beserra, 18. JHS Serviços e Obras LTDA, 19. A.I.L Construtora LTDA – ME, 20. PRO Limpeza Serviços e Construções LTDA, 21. Caldas Empreendimentos E construções EIRELI, 22. Momentum Construtora, 23. RM Clemente Cândido – ME, 24. Construtora Feitos LTDA, 25. Alfa 07 Construtora LTDA, 26. T.C.S da Silva Construções EIRELI, 27. Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, 28. F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços – ME, 29. MV2 Serviços de Engenharia LTDA, 30. Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, 31. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 32. BV Construções Locações e Serviços, 33. M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 34. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, 35. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 36. Vénus Serviços e Entretenimentos LTDA, 37. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 38. ELO Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, 39. Evolução Construtora EIRELI, 40. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA – ME, 41. Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP, 42. Projetar Construção E empreendimentos LTDA, 43. J2 Construções e Serviços LTDA, 44. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, 45. Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, 46. Construser – Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, 47. MR Absolut LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. N3 Empreendimentos e Participações, 2. T A França Serviços – ME, 3. DAGY Construções e Urbanismo LTDA, 4. ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI, 5. X7E Empreendimentos LTDA – ME, 6. Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA, 7. Ágape Engenharia e Serviços LTDA, 8. J de Fonte Rangel EIRELI, 9. JUF Serviços e Empreendimentos – ME, 10. Araújo Construções e Locações EIRELI – ME, 11. Ímpar Serviços LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 23 de fevereiro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2023.12.27.2. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Ailton Bezerra Construções EIRELI, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Abrav Construções Servicos Eventos e Locacoes LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI, JUF-Construções e Servicos LTDA, Tenaz Gestão de Projetos e Construções LTDA, A.I.L Construtora LTDA - ME, OV Engenharia LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, L. A. Locações e Serviços LTDA, Real Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços LTDA, G.A. Rabelo Junior, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Ágape Serviços EIRELI-ME, R M Clemente Candido, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Construser - Const e Serv de Terraplenagem LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, I.A.S Construções LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroporj Serviços Projetos e Construções EIRELI, Teles Soluções em Imóveis LTDA, Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI, Gledson Construções LTDA - EPP, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Barbosa Construções e Servicos LTDA, Saraiva Empreendimentos e Serviços, GR Maquinas Empreendimentos EIRELI - ME, S S Servicos e Entretenimentos LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, V Nogueira da Cruz LTDA, X7E Empreendimento EIRELI, Lexon Servicos e Construtora Empreendimentos EIREL, F. Vicente P. Filho, Vicente Leite Beserra, Rotex Construções e Servicos LTDA E Construvasp Construções & Serviços LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - F.G. Pinheiro Locação e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital; JHS Serviços e Obras LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital; Exata Servicos Construcoes E Locacoes EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.1.1, 3.2.2.1, 3.2.2.2, 3.2.2.3., 3.2.2.4, 3.2.2.5, 3.2.2.7, 3.2.2.8, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.3.1, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital; Venus Servicos e Entretenimentos LTDa por descumprimento ao item 3.2.4.2 do Edital ;Matheus Teles Carneiro EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital; SL Construtora LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.3.3, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital. Destacou-se que para as empresas Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA e Construvasp Construções & Serviços LTDA, fora concedido o prazo constante no art. 43, § 1º da Lei complementar 123/2006. Por sua vez, as empresas Roma Construtora EIRELI – ME e Locamix EIRELI foram impossibilitadas de participar do certame. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Sampaio, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo Email:liciara2017@outlook.com. Abaiara/CE, 26 de fevereiro de 2024. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.07.01- SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Orós-Ce, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2023.12.07.01-01- SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/Ce, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 80/2018. Empresa: AC Servicos e Empreendimentos LTDA Endereço: Rua Custódio Nunes, 29, Sala Escritório, Orós-CE. CNPJ Nº: 22.818.188/0001-12. Representante: Ana carolina Guimarães Vidal. CPF Nº: 020.050.883-07. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais). Assina pelo Licitante: Ana Carolina Guimarães Vidal (AC Servicos e Empreendimentos LTDA). Empresa: C Neudivan da Silva Representacoes. Endereço: Rua Monsenhor Frota, 1321, Vila Chico, Ico/CE. CNPJ Nº: 48.841.547/0001-46. Representante: Cicero Neudivan da Silva-CPF Nº:030.526. 15335. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 484.086,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais). Assina pelo Licitante: Cicero Neudivan da Silva (C Neudivan da Silva Representacoes). Empresa: Francie de Carvalho Mendes ME- Endereço: Rua Antonio Mendonça, 454, Vila Brasilia, Iguatu/CE. CNPJ Nº: 29.048.310/0001-68. Representante: Francie de Carvalho Mendes-CPF Nº:821.796.463-72. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 155.700,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e vinte centavos). Assina pelo Licitante: Francie de Carvalho Mendes (Francie de Carvalho Mendes ME). Empresa: M F de Melo-Endereço:Rua do Asfalto, 138-CE060, Varjota, Iguatu/CE. CNPJ Nº: 50.378.500/0001-30. Representante: Miguel Felipe de Melo -CPF Nº: 223.175.463-00. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 90.753,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta e três reais). Assina pelo Licitante: Miguel Felipe de Melo (M F de Melo). Empresa: Comercial P H LTDA ME. Endereço: R 7 (Lot Jd. Oasis), 239, Jardim Oasis, Iguatu/CE. CNPJ Nº:47.771.581/0001-29. Representante: Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino- CPF Nº: 223.175.463-00. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 37.226,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais). Assina pelo Licitante: Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino (Comercial P H LTDA ME). Empresa: Sousa e Silva LTDA. Endereço:AV Prefeito Anísio Pequeno Sampaio, 279, Centro, Ico/CE. CNPJ Nº: 36.972.183/0001-54. Representante: Franciso Judenilson Silva- CPF Nº: 047.315.843-45. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 475.762,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais). Assina pelo Licitante: Francisco Judenilson Silva (Sousa e Silva LTDA). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (23/02/2024). Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23 de Fevereiro de 2024. Assina pela Orgão Gerenciador: Francisco Moisés Bezerra de Freitas (Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-Ce, 23 de fevereiro de 2024.José Klériston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 010, de 07 de Fevereiro de 2024. Ementa: Decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica e arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como considerando o disposto nos arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea “d”, e 83 da Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um imóvel situado na Travessa Frei Damião, possuindo uma área total de 1.200,00 metros quadrados, de propriedade/domínio/posse de Pedro Oliveira Maia, com a seguinte poligonal e limites: partindo-se do Vértice 0=0 (coordenadas E0635365.06 N9465147.38), com um ângulo interno de 90°, pelo lado Norte, mede-se 25,00 metros até o Vértice V-1, onde limita-se com a um imóvel pertencente a Pedro Oliveira Maia; do Vértice V-1 (coordenadas E0635385.70 N9465133.27), com um ângulo interno de 90°, pelo lado Leste, mede-se 48,00 metros até o Vértice V-2, onde limita-se com um imóvel pertencente a Pedro Oliveira Maia; do Vértice V-2 (coordenadas E0635358.60 N9465093.65), com um ângulo interno de 90°, pelo lado Sul, mede-se 25,00 metros até o Vértice V-3, onde limita-se com uma via pública Travessa Raimundo Correia; do Vértice V-3 (coordenadas E0635337.97 N9465107.76), com um ângulo interno de 90°, pelo lado Oeste, mede-se 48,00 metros até o Vértice inicial 0=0, onde limita-se com a via pública Travessa Frei Damião, fechando a poligonal, perfazendo um perímetro de 146,00 metros e uma área de total de 1.200,00 metros quadrados. Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 3º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a construção de uma areninha no Bairro Lagoa. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do tesouro municipal. Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 07 de fevereiro de 2024. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.01.29.01-CM AO CONTRATO N.º 2023.01.30.01-CM DECORRENTE DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.20.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E ESPECIALIZADA JUNTO A TRIBUNAIS E INSTÂNCIAS SUPERIORES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: FELIPE FEITOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE CAVALCANTE FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2024. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos contratos oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1501.01/2024-01 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contrato Nº 2702.01/2024-01: YBP Comercial LTDA – ME, com sede na cidade de Iguatu-CE, à Rua Humberto Teixeira, nº S/N, Galpão A Km 05 – Sítio Varjota CEP: 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo seu proprietário o Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 071.*****-76, para o Lote II (Pães) com o valor global de R\$ 19.234,00 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais) e para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 449.588,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais quarenta centavos). Contrato Nº 2702.02/2024-01: Cimex Distribuidora e Comercio LTDA, com sede na cidade de Acopiara, Estado do Ceará, à Rua Padre Leopoldo Rolin, nº 48, Bairro Centro, CEP: 63.560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 46.745.763/0001-62, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Edvanilson Nogueira Batista, inscrito no CPF/MF nº 092.*****-13, para o Lote I (Não perecíveis) com o valor global de R\$ 378.869,20 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 333.985,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Contrato Nº 2702.03/2024-01: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com sede na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, à Avenida Antônia Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Bairro Cabaceiras, CEP: 63260-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.043.610/0001-69, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna, inscrito no CPF/MF nº 021.*****-95, para o Lote IV (Leite) com o valor global de R\$ 134.716,50 (cento e trinta e quatro mil setecentos e desesse reais e cinquenta centavos) e para o Lote V (Polpa de frutas) com o valor global de R\$ 41.104,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.0040.2.027 (Manutenção de Merenda Escolar Ensino Fundamental), 0301.12.366.0042.2.036 (Alimentação Escolar - PEJA) e 0301.12.365.0041.2.034 (Alimentação Escolar Ensino Infantil), Elemento de Despesa: 3390.30.00. Origem dos recursos: FNDE/Próprios. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. **Cedro - CE, 27 de fevereiro de 2024. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, do Município de Orós-CE, tornam público os extratos dos Instrumentos Contratuais de nsº. 2023.12.07.01-01, nº. 2023.12.07.01-02, nº. 2023.12.07.01-03, nº. 2023.12.07.01-04, nº. 2023.12.07.01-05 e nº. 2023.12.07.01-06, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda Escolar do Município de Orós/Ce, junto a secretaria de educação, esporte e juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Órgão: 08 - Sec. Uni. da Educação, Esp.e Juventude - Unidade Orçamentária: 01 - Sec. Uni. da Educação, Esp. e Juventude. Dotação: 0801.12.361.0181.2.036 - Manutenção do PNAE. Elemento: 3.3.90.30.00. Valor Global: R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais). Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: AC Serviços e Empreendimentos LTDA. Assina pela Contratada: Ana Carolina Guimarães Vidal. Valor Global: R\$ 484.086,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais). Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: C Neudivan da Silva Representacoes. Assina pela Contratada: Cícero Neudivan da Silva. Valor Global: R\$ 155.700,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e vinte centavos). Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Francie de Carvalho Mendes ME. Assina pela Contratada: Francie de Carvalho Mendes. Valor Global: R\$ 90.753,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta e três reais). Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: M F de Melo. Assina Pela Contratada: Miguel Felipe de Melo. Valor Global: R\$ 37.226,00 (TRInta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais). Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Comercial P H LTDA ME. Assina Pela Contratada: Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. Valor Global: R\$ 475.762,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais). Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Sousa e Silva LTDA. Assina pela Contratada: Francisco Judenilson Silva, respectivamente. Assina pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. **Orós/CE 26 de fevereiro de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior – Pregoeiro.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 13.024/2023 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais – CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise das Propostas de Preços da Concorrência Pública 13.024/2023 CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da quadra da CEC Maria de Castro Bernardo de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz-CE. As seguintes licitantes foram consideradas Classificadas: 3D Construções LTDA, com o valor global de R\$ 642.259,46; GK Engenharia LTDA, valor global de R\$ 613.844,53; J P Serviços e Locações LTDA, valor global de R\$ 564.130,66; e Moretto Construções e Serviços LTDA, valor global de R\$ 605.233,31. As licitantes Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, valor global R\$ 559.102,62; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, valor global R\$ 631.697,57; Rotex Construções e Serviços EIRELI ME, valor global R\$ 586.566,18 e Tecta Construções e Serviços LTDA, valor global R\$ 581.750,68, foram consideradas Desclassificadas. A licitante J P Serviços e Locações LTDA foi Declarada Vencedora, com o valor global de R\$ 564.130,66. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo arquivado na Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais – CCBSE do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. Eu, Francisco Jucélio dos Santos, Secretário Municipal de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. TP-11.27.1/2023-SEDUB, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de mini-areninha pertencente ao C.E.I – (Centro de Educação Infantil) Rosa Roberto, localizado no Alto da Bela Vista, na rua Carlos Martins de Moraes, sede do Município de Brejo Santo-Ce; construção de mini-areninha pertencente ao C.E.I – (Centro de Educação Infantil) Francisca Alves, localizado na Vila Cavaco, sede do município de Brejo Santo-Ce e construção de mini-areninha e quadra de areia pertencente à E.E.F – (Escola de Ensino Fundamental) Cassiano Inácio Bezerra, localizada na Vila São Sebastião, zona rural do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolvi por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, em ato contínuo, foi emitido Termo de Adjudicação em favor da empresa Construtora Éxito LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93, conforme termo de homologação e adjudicação acostados nos autos do processo. **Francisco Jucélio dos Santos – Secretário Municipal de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE. Publique-se e Cumpra-se.**

*** * *** *

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT –RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2024. OBJETO: Material de consumo, escritório e expediente. VENCEDORES: LOTE 1 – SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.466.084/0001-53, VALOR: R\$ R\$ 44.200,00; LOTE 2 - GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.080.508/0001-73, VALOR: R\$ 1.737,40; LOTE 3 - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 50.344.473/0001-84, VALOR: R\$ 124.500,00; LOTE 4 - A D S QUEIROZ – ME, CNPJ: 34.590.793/0001-68, VALOR: R\$ 371.940,00; LOTE 5 - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 50.344.473/0001-84, VALOR: R\$ 49.900,00; LOTE 6 - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 50.344.473/0001-84, VALOR: R\$ 237.430,00; LOTE 7 - A D S QUEIROZ – ME, CNPJ: 34.590.793/0001-68, VALOR: R\$ R\$ 69.003,00. CEL – IDT.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato Nº 13.02.01/2023.05.08. A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 13.02.01/2023.05. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto a Secretaria de Educação de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – CNPJ Nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias: 1601.12.306.0410.2.090-A.E.E.F., 1601.12.306.0410.2.089-A.E.E.I., 1601.12.306.0410.2.091-A.E.E.J.A., 1601.12.306.0410.2.092-A.E.A.E.E.; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; Vigência do contrato: Até 31 de Dezembro do Corrente Exercício Financeiro; Valor Global: R\$ 219.492,88 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); Contratada: Gabriel Henrique Amora Santana ME; Assina Pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira; Assina Pela Contratada: Gabriel Henrique Amora Santana; **Amontada - CE, 16 de janeiro de 2024. Jerffson Bruno Oliveira - Secretário de Educação.**

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP – OBJETO: Contratação para execução dos serviços de revitalização da via principal do Município de Tamboril-CE, conforme Convênio Nº 110/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará – SOP/CE. O Presidente da CPL comunica Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; **02** - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; **03** - MINERVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA; **04** - ML ENTREENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; **05** - MEDEIROS CONNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; **06** - REAL SERVIÇOS EIRELI; **07** - RSM CONSTRUÇÕES; **08** - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; **09** - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; **10** - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Dessa modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **07 de Março de 2024, às 09h**. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE. A CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 09.001/2023-TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO, NO DISTRITO DE ITACIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES; CONSTRUTORA BEIJIA – FLOR LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES-LTDA – EPP; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; ARL CONSTRUÇÕES LTDA; KTEK SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP e LEXON SERVIÇOS. Desclassificadas: Nenhuma. Empresa vencedora: FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES no Valor Global de R\$ 744.193,58. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 27/02/2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – OS ORDENADORES (AS) DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02, O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL DE N.º 29/2023 DE DEZEMBRO DE 2023, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, AS 08:00HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024. JOSE LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.16022024-CPSMQ E 02.16022024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/001-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: 01. DS Distribuidora de Material Medico LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 21.572.278/0001-03, o Lote 12, no valor de R\$ 27.974,28 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um quatro reais e vinte e oito centavos) 02. Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 69.366.326/0001-33, vencedora do Lote 01, 03, 05, 07 no valor de R\$ 419.349,22 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Fundamentação Legal: lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, Consignados no Orçamento Próprio para o Exercício Financeiro de 2024, com Recursos Próprios do CPSMQ. vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Kildery Faustino Advincula Moura/ Thiago Marcos Barros Maia. **Quixadá - CE, 27 de fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1011.01/2023. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Vencedores: **COMERCIAL DE ALIMENTOS UBAJARA LTDA** - CNPJ Nº 03.336.946/0001-11, com o valor total de R\$ 631.579,14 (seiscientos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e catorze centavos); **R N DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 12.622.231/0001-16, com o valor total de R\$ 8.305,00 (oito mil, trezentos e cinco reais); **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA**, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56, com o valor total de R\$ 287.423,17 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos); **FROTA & FRANCELINO PADARIA LTDA**, CNPJ Nº 40.976.364/0001-26, com o valor total de R\$ 23.416,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais), cujo o objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Groaíras.** Prazo de Vigência: 31/12/2024. Origem dos Recursos. Dotação Orçamentária: 06.01.12.361.1009.2.025, 06.01.12.361.1009.2.027, 06.01.12.365.1009.2.031, 06.01.12.365.1009.2.032 e 06.01.12.366.1009.2.034, – elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratada: Geracinda dos Santos Sousa Rivaldo Dantas Bandeira Neto, Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, Cid Frota Vasconcelos. Assina pelo Contratante: Edinaci Aragão Melo – Secretário de Educação. Groaíras-CE, 27 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023-SEOB-CP. A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a qualificação do polo de lazer e da Avenida José Furtado no Município de Ibicuitinga-CE. **Habilitadas:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTD; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; KLF SERVIÇOS; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA. **Inabilitadas:** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; FL ENGENHARIA; PYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (Art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Ibicuitinga-CE, 27 de fevereiro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1902.01/2024-03 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro – Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 13 de março de 2024 às 09:00 horas (horário de brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllicompras.org.br. Cedro. Ceará, 27 de fevereiro de 2024. **Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 01.007/2023. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por Lote, tornamos público o extrato das Atas de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seus valores registrados da seguinte forma: ARP Nº 01.001/2024; MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.366.326/0001-33, valor global: R\$ 2.976.874,85. ARP Nº 01.002/2024; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, valor global: R\$ 1.729.798,45. ARP Nº 01.003/2024; JESSICA BARCELOS VIANA – ME, inscrita no CNPJ Nº 30.324.551/0001-71, valor global: R\$ 1.260.239,93. Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Vigência da Ata Registrada: 12 (Doze) meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.cpsibiapaba.ce.gov.br/site. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.003/2023, da Tomada de Preços Nº 01.003/2023-TP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo de despesas, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus/CE. Contratado: RH & Assessoria Contábil LTDA - ME. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2024, fixando o seu novo vencimento em 04 de março de 2025. Assinatura: 26 de fevereiro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal e Maria Adélia Soares Bezerra - Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Contrato Nº 13.02.01/2023.05.10. A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 13.02.01/2023.05. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto a Secretaria de Educação de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias: 1601.12.306.0410.2.090-A.E.E.F., 1601.12.306.0410.2.089-A.E.E.I., 1601.12.306.0410.2.091-A.E.E.J.A., 1601.12.306.0410.2.092-A.E.A.E.E.; Elementos De despesa: 3.3.90.30.00; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro; Valor Global: R\$ 2.086.254,41 (dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Contratada: Comercial Ellen LTDA; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira; **Amontada-CE, 16 de janeiro de 2024. Jerffson Bruno Oliveira - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE018/23-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedores: Limo Med Distribuidora LTDA com os lotes: 4, 6, 10 e 14 no valor total de R\$ 235.034,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais). Pharmplus LTDA com os lotes: 1, 5 e 7 no valor total de R\$ 130.850,00 (cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais). CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI com o lote: 8 no valor total de R\$ 36.802,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dois reais). JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA com os lotes: 2, 3, 9, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 433.239,38 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/02/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE018/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de laboratório e médico-hospitalar, instrumentais, insumos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam Pelos Fornecedores: Jaqueline Sousa Silva Guimarães, Joseph Domingos da Silva, Cassio Costa Forti, José Mardilson Bezerra de Moraes Respectivamente. **Independência/CE, 26 /02/2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011.01/2023. A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Educação, Torna Público o Extrato da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 1011.01/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Groaíras. Vencedores: Vencedores: COMERCIAL DE ALIMENTOS UBAJARA LTDA, CNPJ Nº 03.336.946/0001-11, com o valor total de R\$ 631.579,14 (seiscientos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e catorze centavos); R N DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.622.231/0001-16, com o valor total de R\$ 8.305,00 (oitavo mil, trezentos e cinco reais); D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56, com o valor total de R\$ 287.423,17 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos); FROTA & FRANCELINO PADARIA LTDA, CNPJ Nº 40.976.364/0001-26, com o valor total de R\$ 23.416,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais) . Adjudico e Homologo o presente processo de licitação na forma da lei. Edinaci Aragão Melo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Data: 27 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 2024.02.09.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 14 de março de 2024, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº. 2024.02.09.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de duas passagens molhada, uma sobre a estrada que liga a Localidade de Riacho do Barro a comunidade de Cachoeira e uma sobre o Riacho Fumo que dá acesso à comunidade de Fumo ao Distrito de Coité, ambas no Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 27 de fevereiro de 2024. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 12/03/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 27/02/2024. Maria Dyanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.02.27.1. O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Jardim/CE no âmbito da capital fortaleza, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 29 de Fevereiro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 13 de março de 2024 às 08:00h, Início da abertura da sessão: 13 de Março de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasdjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pnep/pt-br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 27 de Fevereiro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé. Por meio da CPL, torna público, a abertura das Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços nº 15.12.2023.02-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma de diversas quadras poliesportivas nas localidades São Miguel de Baixo, Armador e no Bairro Esmerino Gomes no Município de Itapajé - Ce, fica determinado o dia 01 de março de 2024, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Itapajé/Ce, 27 de fevereiro de 2024. Franciano França Cordeiro – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.28.01-TP-ESP – A Secretaria de Esporte torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2023.10.06.01-TP-ESP, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da Tomada de Preços N° 2023.08.28.01-TP-ESP, cujo **OBJETO** é a Construção da primeira etapa do Estádio Municipal de Coreaú-CE, PT N° 1044087-13/2017- Esporte de Grande Evento-SICONV N° 850393. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (cento e vinte) dias, antes finalizando em 03 de Fevereiro de 2024, passando agora a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura em **02 de Fevereiro de 2024 até 02 de Junho de 2024**. **Coreaú-CE, 27 de Fevereiro de 2024.** **Patrícia Fernandes Jacinto Araújo – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PMF-280224/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços especializados a serem prestados de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município, compreendendo a locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros, atrações artísticas e segurança junto a Secretaria de Cultura do Município de Frecheirinha/CE.** Entrega das Propostas: **A partir do dia 29 de Fevereiro de 2024.** Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia **14 de Março de 2024, às 14h**, no Sítio: <https://novobbbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, N° 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 008/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 1 (um) acesso a Avenida Cefisa Aguiar e 01 (um) acesso ao Estádio no Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. As Interposições de Recurso foram apresentadas pelas Empresas: **MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS** e **EMME ENGENHARIA – ME**, contra as suas Inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 27 de Fevereiro de 2024.** **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 011/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (Uma) Praça na Localidade de Boa Esperança no Município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital. A Interposição de Recurso foi apresentada pela empresa: **MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP**, contra a sua Inabilitação. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 27 de Fevereiro de 2024.** **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.02.27.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.02.27.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para execução de projetos sociais de aulas de ginástica adaptada e dança, aulas de luta modalidade Karaté e aulas de desenvolver habilidades de comunicação, expressão e trabalho em equipe, a serem desenvolvidas nos CRAS, junto à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Março de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 27 de Fevereiro de 2024.** **Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS COM A VIA IDENTIFICADA (INVÓLUCRO N° 2) DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - CONCORRÊNCIA N° 2023.09.04.3. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Publicidade E Propaganda De Interesse Da Chefia De Gabinete, Secretaria De Educação, Secretaria De Saúde E Secretaria De Desenvolvimento Social Do Município De Crato/Ce, Nos Termos Do Artigo 37, §1º Da Constituição Da República Federativa Do Brasil E Da Lei 12.232 De 29 De Abril De 2010. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas Participantes Do Processo Em Epígrafe Para Abertura Dos Invólucros Com A Via Identificada (Invólucro N° 2) Do Plano De Comunicação Publicitária, E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 29 De Fevereiro De 2024, Às 14h:30m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 27 De Fevereiro De 2024.** **Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/ Pmc.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARA - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2201.01.2024-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2201.01.2024-PE, cujo o objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE LOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/ DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, COM FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, que seria realizado no dia 28/02/2024 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia **11/03/2024 às 08:30 horas**, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 27 de fevereiro de 2024. **Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63.460-000, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 12 de Março de 2024, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2602.01/2024-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-Ce, 26 de fevereiro de 2024.** **Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaubal torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.02.08.01, resultante da Tomada de Preço nº 01.037/2023-TP. Objeto: contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Carnaubal-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: Repacon Construções e Locações LTDA. Inscrita no CNPJ Sob o N.º 15.279.651/0001-30, Valor Global: R\$ 2.100.143,94 (dois milhões, cem mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura Contratual: 08 de Fevereiro de 2024.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 2023.12.20.002. Considerando haver a comissão de licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa dos Filós, Distrito de Jacampari no Município de Boa Viagem/CE, conforme Convênio nº 113/2023/SOP-Ce e MAPP nº 1833, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. o ordenador(a) de despesas vem, Adjudicar e Homologar o presente processo Administrativo de Licitação Tomada de Preços nº 2023.12.20.002, em favor da empresa: Whipec Empreendimentos LTDA (Me), pelo valor global de R\$ 441.432,20 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **Boa viagem/Ce, 22 de fevereiro de 2024. Gleyrisson Vieira Mendes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Extrato de Contrato – Tomada de Preços Nº 2023.12.20.002. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa dos Filós, Distrito de Jacampari no Município de Boa Viagem/Ce, conforme Convênio nº 113/2023/SOP-CE e MAPP nº 1833, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0015.1.024. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Vigência do Contrato: até 90 (noventa) dias. contratada: Whipec Empreendimentos LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Wesley Pereira da Costa. Assina pelo (a) Contratante: Gleyrisson Vieira Mendes. Valor Global: R\$ 441.432,20 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). data de assinatura do contrato: 22 de fevereiro de 2024. **Boa Viagem/Ce, 22 de fevereiro de 2024. Gleyrisson Vieira Mendes – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 011/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a Tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia **01 de Março de 2024, às 08h**. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 27 de Fevereiro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.02.19.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, do edital. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 12.03.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.02.20.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços, com fornecimento de refeições, lanches e coffee break destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, do edital. da forma de disputa: aberto e fechado. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 14.03.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 14:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 26 de fevereiro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletronico Nº 2024.02.08.01 - PE - ADM. O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.02.08.01 - PE - ADM, cujo objeto é contratação de serviços de mão-de-obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do serviço público, junto as Unidades Administrativas de Tejuçuoca/CE, de interesse das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Dese. Agrário e Meio Ambiente, Saúde, Juventude, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Gestão e Controle. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 11 de Março de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 28 de Fevereiro de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 11 de Março de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 09 de Fevereiro de 2024. Francisco David Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 23.02.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, da Prefeitura Municipal de interesse da Secretaria da Educação do Município de Tauá. Com Abertura das Propostas para o dia 12 de março de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 27 de fevereiro de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2024-SEIFRA – CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2024-SEIFRA – CE, CUJO OBJETO É RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMARIO NOS TRECHOS QUE LIGA O DISTRITO DE MONTE CASTELO A BARREIRAS BRANCAS NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE, CONF. MAPP 2546. **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 28 DE FEVEREIRO DE 2024. DATA DO CERTAME: 13 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00HS; S. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/> MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ORDENADOR DE DESPESA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contratos Nº 20240222,01 – Nº 20240222,02 – Nº 20240222,03, – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/261223.01/SME – Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará** – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada 01: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.706.360/0001-81 – Valor: R\$ 111.380,80 (cento e onze mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) - Contratada 02: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, CNPJ nº 12.306.779/0001-57 - Valor: R\$ 328.216,80 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) - Contratada 03: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ nº 43.773.533/0001-19 – Valor: R\$ 366.557,70 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 22/02/2024 – Vigência: 22/02/2024 a 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR (CONTRATADA 01); LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (CONTRATADA 02); EZEQUIEL DA SILVA (CONTRATADA 03).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Penalidade. O Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº001/2024, que aponta irregularidades referentes a inexecução total do contrato, pela ausência de entrega dos produtos referentes ao fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão nº2023.12.13.1-SRP, resolve: aplicar a sanção administrativa a empresa Pontes & Nascimento Distribuidora De Medicamentos, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Comandante Chico Anísio, nº 230, Vereda Tropical, Eusébio -CE, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.361.237/0001-97 e a seu representante legal: impedimento de licitar e contratar com o Município de Lavras da Mangabeira/Ce, pelo prazo de 02 (dois) anos (Lei 10.520/2002, art.7º), a contar da publicação desta no DOE – Diário Oficial do Estado.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2024 - SDA. Objeto: aquisição de retroescavadeira hidráulica de pneus de fabricação nacional, zero hora trabalhada, de primeiro uso, com ano de fabricação não inferior a 2023, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Potiretama, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Form de disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 12.03.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no Link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.09.28.01 -SEINFRA. Objeto contratação de empresa especializada na execução de drenagem e recomposição de vias na localidade de sítios Novos no Município de Caucaia, de acordo com as especificações contida neste edital e seus anexos. Vencedor Construtora Impacto Comércio EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, com Valor Global: 1.671.795,59 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). AS despesas correrão à conta de Dotações consignadas ao Projeto/Atividade: 09.01.15.451.0200.1.036.0000 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. Caucaia, 27 de Fevereiro de 2024. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN – Aviso - 2º Adendo ao Credenciamento 2023.03.29.01 CPSMJN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Adendo ao Edital na modalidade Chamamento Público nº 2023.03.29.01 CPSMJN, cujo objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas destinados à realização de consultas e exames médicos especializados com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Motivo: alteração no valor da especialidade de anestesiologia, tendo em vista o valor de mercado. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica alterado o item da Tabela 2 – Exames e Procedimentos para Diagnóstico. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no site do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Barbalha/CE, 27 de fevereiro de 2024. Cicero Igor Lima Alves - Presidente da CPL do CPSMJN.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Secretaria de Administração e Finanças, convoca para Solenidade de Posse, no dia 01 de março de 2024, às 08 (oito) horas da manhã, no Telecentro do CRAS-SEDE, situado à Rua José Lopes Filho, nº 369, Centro, os candidatos aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo edital nº 001/2023, que foram convocados através do Edital de Entrega de Documentação nº 01/2024 e Edital de Convocação nº 02/2024, que entregaram toda a documentação exigida dentro do prazo legal no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE. O aviso de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: <https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php> e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 12 de março de 2024, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.27.01, objeto: contratação de serviços funerários destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Aurora - Ce, 27 de fevereiro de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2023.12.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.15.1 com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, ficando marcada para o dia **01 de março de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 27 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Revogação. A Prefeitura Municipal de Graça/CE, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 49 da Lei nº 8.666/93, comunica a Revogação da presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 07.003/2023-TP - Objeto: contratação de empresa para reforma do prédio da Farmácia Municipal do Município de Graça/CE. Em razão de alterações técnicas em seu projeto básico inicial. Com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da lei. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/1993, para interposição de recurso administrativo. Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário de Saúde do Município de Graça/CE. Data: 27 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso Resultado de Habilitação Credenciamento Nº 2023.12.12.001-CD-SSA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação da Credenciamento Nº 2023.12.12.001-CD-SSA, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em cirurgias oftalmológicas, incluindo consultas, exames para auxiliar nos diagnósticos, pré e pós operatório para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Tejuçuoca, Licitante Credenciado: LPM Saude Humana e Servicos Sociais LTDA - CNPJ: 33.598.476/0001-25. Aberto prazo recursal a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta da publicação, nos termos do art.109 da Lei nº 8.666/93. Tejuçuoca/Ce, em 27 de fevereiro de 2024. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 2602.01-24-PE, objeto: Aquisição de material esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 12/03/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 12/03/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pncp.gov.br/app/> : (085) 3331-1567. Barreira/CE, 27 de Fevereiro de 2024. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos e matérias considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará/CE, CELSO ALVES CUNHA, Mat. 013/2006 JUCEC, a realizar-se-á no dia **22 DE MARÇO DE 2024**, dando início às **09h00min**. Local de realização do Leilão através do Site: www.celsocunhaleilos.com.br. Maiores informações: (85) 3279-6038 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 2602.01/2024 - SMTTC - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2602.01/2024 - SMTTC. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística da Cantora Taty Girl, em comemoração ao Aniversário de 32 (trinta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Fortim – CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Contratado: Taty Girl Gravacoes, Edicoes Musicais e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00; Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Vigência: Até 26 de Maio de 2024; Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 27 de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 2302.02/2024 - SMTTC - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2302.02/2024 - SMTTC. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística do Cantor Tony Allysson, para a realização do evento Vem Louvar Fortim, em comemoração ao Aniversário de 32 (trinta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Fortim – CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Contratado: Instituto MV Produções e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.590.051/0001-62; Valor Global: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); Vigência: Até 23 de Maio de 2024; Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 27 de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 312/2022 E 327/2022, Referente Aos Mapps 1861 E 1790 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada:Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - prazo de duração: até 27 de Junho de 2024 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de Fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 002.23-CP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Concorrência Nº 002.23-CP-SEINF, que ocorrerá dia **29 de Fevereiro de 2024**, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do Município de Varjota-CE. A referida sessão ocorrerá às **09h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 27 de Fevereiro de 2024. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 20240222/SS-SRP. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 13 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº 20240222/SS-SRP. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo o material de fabricação, destinado aos usuários da Rede de Saúde do Município de Tururu - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço. **Tururu/CE, 28 de fevereiro de 2024. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 03/2023 - SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção da EEFTI Valdomiro Afonso na Localidade de Boca do Forno. Foi declarada **VENCEDORA** a proposta da empresa: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.366.807,25** (Três Milhões Trezentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Aracati-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 2024.02.09.02. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 15 de março de 2024, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº. 2024.02.09.02, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o sangradouro do rio Lanchinha que dá acesso a Comunidade de São José, no Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 27 de fevereiro de 2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Concorrência Pública Nº 01/2023-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 01/2023-SEDUC, construção de escola com quadra esportiva coberta na Localidade de Lagoa Velha – Vencedora: N E R Construções de Serviço LTDA, CNPJ: 48.883.630/0001-88. Valor global R\$ 9.740.051,05 (Nove milhões setecentos e quarenta mil e cinquenta e um reais e cinco centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. **Cruz - Ceará, 27 de fevereiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços Nº 20.12.001/2023-PMS. Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(s): Momentum Construtora LTDA, Exata Serviços de Construções e Locações EIRELI e V F da Silva Construções – ME, as demais empresas participantes foram Habilidades. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro. **Saboeiro - CE, 27 de fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – A Prefeitura Municipal de Varjota, por intermédio da Secretaria de Educação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa N LANDY BOTO PORTELA, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, da instauração do Procedimento Administrativo Nº 002/2024, por supostamente praticar conduta inidônea. Concede prazo para apresentar defesa prévia, caso queira, de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da publicação deste aviso. Varjota-CE, 27 de Fevereiro de 2024. Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - CE torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0011 para a atividade de Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do setor de Finanças da Prefeitura Municipal), situada na – Rua Augusto Vieira - Centro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 274,46 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - CE torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0008 para a atividade de Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do Polo de Mineirópolis), situada na – Rua SDO, Zona Urbana do Município de Pedra Branca – Distrito de Mineirópolis, com 1.224,21 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - CE torna Público que requereu a Secretaria de meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0010 para a atividade de Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (reforma da Praça da Matriz), situada na – Rua Augusto Vieira - Centro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 5.684,15 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - CE torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0007 para a atividade de Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (Reforma do Conselho Tutelar), situada – Rua Augusto Vieira - Centro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 94,08 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0003 para a atividade de Construção Civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do prédio da Guarda Civil Municipal), situada na Sede – Rua Padre João Epifânio - Centro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 322,37 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0005 para a atividade de Construção Civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma da quadra do polo), situada na Rua SDO S/N, Zona Urbana do Município de Pedra Branca – Distrito de Mineirolândia, com 96,00 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.23-0001 para a atividade de Construção Civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma da Praça da Mineirolândia – Polo), situada no Distrito de Mineirolândia – Rua Jose Mineiro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 4.772,83 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0006 para a atividade de construção civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma da Delegacia de Mineirolândia), situada na – Avenida Dom Lustosa, Zona Urbana do Município de Pedra Branca – Distrito de Mineirolândia, com 106,02 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0004 para a atividade de Construção Civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma da Garagem Municipal), situada na Sede – Avenida José Frutuoso S/N, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 371,10 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Decimo Oitavo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 592.852,93 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); Prazo de Duração: Até 28 de Maio de 2024. Assina Pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência - Ce, 27 de fevereiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - CE torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.02.26-0012 para a atividade de Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do PSF Sítio Novo), situada no – Sítio Novo S/N, Zona Rural do Município de Pedra Branca, com 216,85 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 02/2023 AO CONTRATO Nº 22/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ:07.832.586/0001-08. OBJETO: Prorrogação prazo e inclusão de rubrica.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,09/12/2023. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Hugney Silva Velozo.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 05/2024 AO CONTRATO Nº 02/2021 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ:63.542.443/0001-24. OBJETO: Prorrogação prazo.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,21/02/2024. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Sabino Cassiano Filho.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

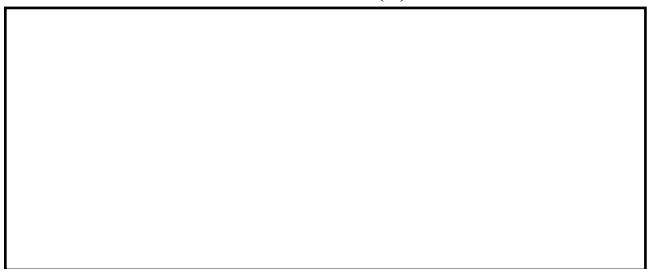
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.